



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de PEDERNEIRAS/SP**

**Lei Municipal nº 3.258, de 17 de junho de 2015**

**Pederneiras/SP**

**18 de dezembro de 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

Tipo de Relatório: ( x ) de Monitoramento ( ) de Avaliação

Período analisado: 02 de janeiro de 2021 a 18 de dezembro de 2021.

**CÓPIA DA PARTE "A" DA**

**FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME**

<b><u>Município:</u></b>	<b><u>Pederneiras</u></b>	<b><u>Cód. Município:</u></b>	<b><u>3536703</u></b>	<b><u>Microrregião:</u></b>	<b><u>Jaú</u></b>	<b><u>Mesorregião:</u></b>	<b><u>Bauru</u></b>	<b><u>UF</u></b>	<b><u>São Paulo</u></b>
<b><u>Plano Municipal de Educação:</u></b>	<b><u>Lei nº 3.258, de 17 de junho de 2015</u></b>								
<b><u>Períodos de Avaliação previstos:</u></b>	<b><u>Anual</u></b>	<b><u>Ano da primeira avaliação:</u></b>	<b><u>2016</u></b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b><u>Comissão</u></b> <b><u>Coordenadora:</u></b>	<b><u>Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:</u></b> I) Cláudia Marisa Melozi Gregolin - Secretária Municipal de Educação II) Patrícia de Tillio Claro - Técnica da Secretaria da Educação III) Isabel Ap. Biazotto Frascareli – Presidente da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação IV) Jussany Lorenzetti Ravanhã da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Educação (nomeado para o biênio 2020-2022)	<b>Portaria SME nº 70, de 01 de dezembro de 2021.</b>
<b><u>Equipe Técnica:</u></b>	<b><u>Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:</u></b>  <b>Presidente:</b> Isabel Ap. Biazotto Frascareli <b>I – Subcomissão de Educação Infantil:</b> Letícia Frascareli Ferreira Elisangela F. Hermoso Barbaresco Adnéia Canelada dos Santos <b>II – Subcomissão de Ensino Fundamental:</b> Maria Elisa Nicolielo Gigioli Lucilene Martins Neves Garcia <b>III – Subcomissão do Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Ensino Superior:</b>	<b>Portaria nº 69, de 30 de novembro de 2021.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Adriana de Fátima Andrade

**IV – Subcomissão de Educação Especial:**

Aline Cristina Pedrozo Pereira

**V – Subcomissão de Pessoal e Gestão Educacional:**

Carolina Domett F. Colacite.

Carlos Alberto Pompolin

Contatos de  
referência:

Telefone:

(14) 3252-3100

E-mail:

[educacao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:educacao@pederneiras.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO.....	6
1- COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO .....	7
META 1.....	8
META 2.....	26
META 3.....	38
META 4.....	42
META 5.....	48
META 6.....	62
META 7.....	73
META 8.....	79
META 9.....	84
META 10.....	91
META 11.....	97
META 12.....	101
META 13.....	114
META 14.....	119
META 15.....	123
META 16.....	127
META 17.....	131
META 18.....	137
META 19.....	137
META 20.....	137
2. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	138
3. ANEXOS.....	147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 16.279/2016), a lei do Plano Municipal de Educação de Pederneiras/SP (Lei nº 3.258/2015) que ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 04 de janeiro de 2021 e 18 de dezembro de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

Esta documentação era entregue ao Programa SASE – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, órgão responsável por articular o Plano Nacional de Educação e principal responsável por prestar assistência técnica e dar apoio aos municípios no processo de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação com o Decreto nº 9465, de 02 de janeiro de 2019 intitula extinto o Programa, porém a Secretaria de Educação manteve as orientações e o monitoramento contínuo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO**

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**META 1**

Meta	Texto da meta	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<p><b><i>Universalizar até 2016 a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i></b></p>	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atende toda a demanda manifesta de crianças de 4 e 5 anos e, aderiu ao Programa "Busca Ativa Escolar" do governo federal, para garantir que todas as crianças estejam na escola, tendo em vista o atendimento da lei. Em relação às crianças de 0 a 3 anos, com meta de no mínimo 50% de atendimento até o final deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, está buscando parcerias com governo estadual e federal para a construção e ampliação de creches, para aumento do número de vagas, bem como garantir a qualidade da educação.</p> <p><b>Em 2021, ainda em contexto de Pandemia Covid-19, houve a contratação de uma assistente social pela Secretaria Municipal de Educação para atuação conjunta em ações de Busca Ativa. As escolas junto com a SME estabeleceram uma rotina quinzenal de apuração de frequência abaixo da normalidade para intervenções mais ágeis, através das mídias sociais e aplicativos que foram utilizados para intensificar os processos de busca ativa.</b></p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INDICADOR														
<b>INDICADOR 1A</b>	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.</i>										Prazo:	<b>2016</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista							100%							
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)							99,85%							
<b>INDICADOR 1B</b>	<i>Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista							50%							
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)							97%							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>1</b>	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>			
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>1.a. Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou Convênio com o governo estadual que está finalizando a construção de uma Creche-Pré-Escola e, no novo ciclo do PAR iniciado em 2021, estão sendo cadastrados pedidos de obras para o governo federal sendo: a ampliação de 04 unidades de Educação Infantil da rede municipal, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, visando à ampliação do número de vagas nas escolas existentes. Também foi solicitada a Fundação de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (FDE) a ampliação de duas creches localizadas em bairros de maior vulnerabilidade social e onde há prevista a entrega de novos núcleos habitacionais.
<i>1.b. Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação, visando atingir essa estratégia até o final deste PME, apurou que a taxa de frequência das crianças até 03 anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais baixo é de 30,45% das crianças matriculadas, considerando as que estão cadastradas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<i>elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.</i>					
	<i>1.c. Realizar periodicamente, levantamento da demanda por creche de 0 a 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Foi criada, em 2018, uma Central de Vagas, administrada pela Secretaria Municipal de Educação, para unificar a demanda por vagas de creche de 0 a 3 anos, como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta. <b>Em 2021, a atuação da central de vagas foi avaliada e foram traçadas novas estratégias para renovar o sistema de cadastro, controle, apuração de vagas tendo em vista otimizar e agilizar os processos de fornecimento de vagas, as mudanças serão orçadas para a tomada de providências quanto as atualizações do sistema.</b>
	<i>1.d Manter e ampliar a adesão à programas nacionais e/ou estaduais de construção e reestruturação de escolas, respeitadas as normas de acessibilidade, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.</i>	2025	R\$ 101.000,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 1.259.863,62	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, firmou novo Convênio com o governo estadual para construção de uma Creche - Pré-Escola, ampliando a parceria que já contemplou a construção de outra unidade que iniciou as atividades em 2017. Por meio da adesão do Plano de Ações Articuladas - PAR, o município já recebeu do governo federal, duas unidades de Creche Proinfância, uma em 2010 e outra em 2013. Em 2020 foi realizada a ampliação da CMEI Profª Agnes Fátima Monteiro Germano com inauguração no dia 15 de dezembro de 2020 e início de atendimento no novo espaço em 2021. O município aderiu ao Programa Educação Conectada, que fornece



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						<p>verba de PDDE para uso pelas escolas na conexão de internet e equipamentos. E, deu continuidade PDDE emergencial.</p> <p>A SME promoveu reparos e reformas em unidades de educação infantil.</p> <p>Está em fase de licitação a construção de quiosques em 11 unidades de educação infantil. Estes espaços servirão como tanques de areia onde serão desenvolvidas atividades lúdicas, de lazer e desenvolvimento espacial e motor. Também foram licitados playgrounds que serão instalados em escolas de educação infantil.</p>
	<p><i>1.e Garantir os recursos pedagógicos e materiais escolares básicos, de acordo com as normas e padrões de qualidade, para o bom andamento e desempenho dos alunos da rede municipal, bem como o seu acesso e permanência na escola.</i></p>	2025	R\$ 99.141,95	Em desenvolvimento	Sim R\$ 882.560,29	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação garante os recursos pedagógicos e materiais escolares básicos, de acordo com as normas e padrões de qualidade, para o bom andamento e desempenho dos alunos da rede municipal, bem como o seu acesso e permanência na escola, por meio de licitação própria e participação na Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE do Estado de São Paulo, para aquisição de materiais escolares para a Educação Infantil. Solicitamos ao governo federal, recursos para este fim, por intermédio do PAR 4, estando em análise do FNDE. A Secretaria da Educação adquiriu por licitação com recursos próprios material apostilado – Buriti Mirim (Editora Moderna). Também houve, no final do primeiro semestre de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						2021, a adesão ao PNLD da Educação infantil para início de uso no ano letivo de 2022.
	<i>1.f. Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;</i>	2025	R\$ 375.340,84	Em desenvolvimento	Sim R\$ 511.732,29	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação celebrou Termo de Colaboração com creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação: Casa da Criança, para a expansão da oferta na rede escolar pública;
	<i>1.g. Apoiar e valorizar a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, por meio de programas de formação e capacitação de professores, em regime de colaboração e parcerias com Universidades, garantindo,</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação oferece cursos de formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, com capacitações promovidas pela própria Secretaria de Educação, bem como pela Editora Moderna, através do Sistema de Ensino Buriti Mirim. A Prefeitura Municipal incentiva formação inicial de professores com Auxílio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</i>					financeiro ao estudante em até 50% da mensalidade de acordo com a faixa salarial e fornece transporte gratuito para as cidades vizinhas que ofereçam cursos de Licenciatura. Também apoia a formação em Mestrado e Doutorado por meio de Decreto 4.155/2015, sobre licença para qualificação profissional.
	<i>1.h. Garantir, em regime de colaboração com a União, o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	No Distrito de Santelmo temos a EMEI Florestan Fernandes, localizada no assentamento Horto de Aymorés- Gleba 1, que atende 16 crianças, de 4 e 5 anos. Também temos uma unidade escolar, a EMEI Paulo Freire, localizada no assentamento Horto de Aymorés- Gleba 2, Distrito de Guaianás, que no ano de 2021 encontra-se paralisada devido ao número insuficiente de alunos, que foram remanejados para unidade escolar mais próxima no Distrito de Guaianás, que também atende, em sua maioria, alunos das comunidades rurais do assentamento. Nos Distritos, há ainda o atendimento de Educação Infantil para as comunidades da área rural de sítios e fazendas, sendo no distrito de Santelmo o atendimento em período integral. A Secretaria da Educação oferece transporte tanto para as comunidades de assentamento, quanto para demais os estudantes oriundos de pequenas propriedades rurais no entorno dos distritos e da cidade, para as escolas mais próximas.
	<i>1.i. Programar, em caráter complementar, programas de</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Devido ao contexto da pandemia covid-19, a Secretaria Municipal de Educação manteve parcialmente o atendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p><i>orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</i></p>					<p>de orientação aos pais por meio de serviços de Psicologia e Assistência social próprios. A psicóloga da Secretaria de Educação solicitou a exoneração em 2019 e não houve contratação. Em 2021 houve nova contratação com a retomada de atendimentos, no entanto, a nova profissional também solicitou desligamento e, já houve novo pedido de contratação (em andamento) à Secretaria de Administração.</p> <p>No entanto, durante o ano de 2021, o atendimento de psicologia terceirizado por meio convênio com a APAE Pederneiras ocorreu remotamente tendo em vista o período de aulas remotas (Pandemia covid-19) e foi retomado presencialmente seguindo as normativas legais do Plano São Paulo e do Município.</p> <p>Houve também, a disponibilização do serviço de uma assistente social que tornou-se parte da equipe da Secretaria de Educação. A atuação se deu junto as escolas e as famílias dos estudantes conforme as demandas manifestas pelas equipes escolares e na busca ativa escolar.</p> <p>Quanto ao serviço de Fonoaudiologia, os atendimentos aconteceram por meio de atendimento remoto e conforme a pandemia foi permitindo os atendimentos presenciais foram retomados. A profissional também atuou junto aos docentes dando orientações e formações online. Manteve-se o apoio e as parcerias com o Conselho Tutelar, o Conselho dos</p>
--	---	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros, com foco no atendimento às crianças.  Houve participação de representantes da SME em reuniões com: a Promotoria, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde com temática sobre Proteção à Infância e Adolescência, assim como sobre ações educativas durante o período de Pandemia Covid-19
	<i>1.j. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação garante as especificidades da Educação Infantil na organização da rede municipal de ensino, para que o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas unidades escolares atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, promovendo a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental. Mantém profissionais especializados na Secretaria de Educação: Supervisoras, Fonoaudióloga, Assistente Social e Psicóloga (em fase de contratação) e nas escolas: gestores e profissionais de Educação que seguem as diretrizes nacionais e também da Secretaria Municipal, bem como o Projeto Político-Pedagógico – PPP, que definem essas especificidades e orienta como desenvolvê-las. Encontra-se em estudo a implantação de adequações ao Currículo Municipal de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo Paulista.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>1.k. Estabelecer e implantar, durante a vigência desse Plano, diretrizes pedagógicas para a rede municipal de ensino, bem como direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano da Educação Infantil, respeitados a diversidade regional, estadual e local;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação segue as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil e neste momento está em estudo, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação, para a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Currículo Paulista, que definem os direitos e objetivos de aprendizagem, orientando a elaboração dos currículos municipais, que atenderão às suas especificidades, de acordo com cada ano da Educação Infantil.
<i>1.l. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família - PBF, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; bem como orienta os gestores das unidades escolares para o acompanhamento de frequência dos alunos, entrando em contato com as famílias, realizando a Busca Ativa e, no caso de evasão, acionando o Conselho Tutelar.
<i>1.m. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação promove a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i>					às crianças de até 3 (três) anos, acrescentando que, a Meta 1 prevê o atendimento de no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até 2025. Desde 2018 mantemos a Central de vagas na Secretaria de Educação.
	<i>1.n. Estimular, progressivamente, até o final da vigência deste PME, o acesso à educação infantil em tempo integral, com atividades diversificadas no contraturno escolar, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantido consulta prévia e informada;</i>	2025	R\$ 17.761.471,29	Em desenvolvimento	Parcialmente  R\$ 16.933.192,97	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação mantém acesso à Educação Infantil em tempo integral, com atividades diversificadas no contraturno escolar, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em algumas unidades escolares e creches em garantido consulta prévia e informada. Contudo, a ampliação da oferta de matrículas em tempo integral tem fatores limitantes que se relacionam a estrutura física das escolas (capacidade dos prédios) e a necessidade de ampliação de número funcionários para garantir a qualidade da Educação. Parcerias têm sido firmadas em regime de colaboração com governo estadual e federal para a construção e ampliação de unidades escolares.
	<i>1.o. Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto</i>	2025	R\$ 271.092,30	Em desenvolvimento	Sim  R\$ 271.867,60	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garante transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p><i>Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i></p>					<p>financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. Porém, há necessidade constante de renovação e adequação da frota, que tem como prazo a idade média de 10 anos, e que sofre constantes desgastes devido ao uso e condições das estradas rurais.</p> <p>Em 2021 houve a conquista de 02 ônibus escolares, em parceria com o governo do Estado, com capacidade de 59 lugares, com acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência para uso em transporte de alunos na zona rural e urbana. E, aquisição com recursos próprios de 03 micro-ônibus escolares em 2021.</p>
	<p><i>1.p. Articular ações de atendimento ao (à) estudante da Educação Infantil por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da saúde e diversas áreas municipais por meio de convênios com os entes federados e instituições especializadas;</i></p>	2025	R\$ 3.791.322,30	Em desenvolvimento	Sim  R\$ 3.602.101.60	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garante ações de atendimento ao (à) estudante da Educação Infantil por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da Saúde, como o Programa Saúde na Escola - PSE e diversas áreas municipais por meio de convênios com os entes federados e instituições especializadas. Podemos citar, além do uso de recursos advindos de receitas vinculadas ao ensino, programas como Plano de Ações Articuladas - PAR, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Salas de recursos multifuncionais, Programa</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						Brasil Carinhoso, e os convênios de transporte e alimentação escolar.
	<i>1.q. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, em parceria com demais Secretarias Municipais e instâncias municipais de proteção à infância e juventude;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garante políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores, junto aos órgãos competentes, para detecção dos sinais, de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. Anualmente é realizada parceria com demais Secretarias Municipais e instâncias municipais de proteção à infância e juventude e Assistência Social e Saúde, Conselho Tutelar, entre outros órgãos de assistência à criança em um trabalho em rede desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social junto à Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação incentiva a participação das escolas de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						Infantil em campanhas como o Março Laranja, mês de prevenção e combate ao Bullying e projetos específicos, desenvolvidos pelas escolas.
	<i>1.r. Criar estratégias, com a colaboração da União e do Estado, para levantar e publicar anualmente, a demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém uma Central de Vagas para atendimento às crianças de 0 a 3 anos em creches municipais, de acordo com as vagas disponíveis nas unidades escolares. Em relação às crianças de 4 e 5 anos, atendemos toda a demanda manifesta. O levantamento de demanda é feito pela SME em articulação com as unidades escolares através de divulgação por meio de mídias sociais, rádio, site oficial do município e faixas expostas pela cidade. Além das parcerias com outros setores da gestão municipal.
	<i>1.s. Promover processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação promove processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, por meio de instrumentos de avaliação que orientam as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil e o aprimoramento da gestão democrática. É realizado Planejamento Estratégico, com orientação do Comitê Gestor da Secretaria Municipal da Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>1.t. Disciplinar, na rede municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e/ou as condições climáticas da região.</p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação elabora o Calendário Escolar, atendendo as normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais na rede municipal de ensino. Em 2021, cumpriu-se o total de 800h.</p> <p>A Portaria SME no. 68 apresenta os dias e as horas letivas cumpridas:</p> <p><b>1º Bimestre</b></p> <p>De 03/02 a 16/04  52 dias de ensino remoto  Fevereiro: 18 dias letivos  Março: 23 dias letivos  Abril: 11 dias letivos  52 dias não presenciais X 4 horas letivas  <b>Total de horas: 208 horas</b></p> <p><b>2º Bimestre</b></p> <p>De 22/04 a 08/07  Até 07/05 - 12 dias de ensino remoto  De 10/05 a 08/07 – 44 dias de ensino híbrido  Abril: 7 dias letivos  Maio: 22 dias letivos  Junho: 21 dias letivos  Julho: 6 dias letivos  12 dias não presenciais X 4 horas letivas = 48 horas  44 dias de ensino híbrido X 4 horas letivas = 176 horas  <b>Total de horas: 224 horas</b></p>
--	---	------	---------------	--------------------	-----	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						<p><b>3° Bimestre</b> De 27/07 a 08/10 53 dias de ensino híbrido Julho: 4 dias Agosto: 22 dias letivos Setembro: 21 dias letivos Outubro: 6 dias letivos 53 dias de ensino híbrido X 4 horas letivas = 212 horas <b>Total de horas: 212 horas</b></p> <p><b>4° Bimestre</b> De 18/10 a 14/12 Até 28/10 – 9 dias de ensino híbrido De 03/11 a 14/12 – 30 dias de ensino presencial obrigatório – atendimento 100% simultâneo. Ensino remoto apenas para os alunos com comorbidade comprovada. Outubro: 9 dias letivos Novembro: 20 dias letivos Dezembro: 10 dias letivos 9 dias de ensino híbrido X 4 horas letivas = 36 horas 30 dias de ensino presencial X 4 horas letivas = 120 horas letivas <b>Total de horas: 156 horas</b></p>
--	--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>1.u. Aderir a convênios e/ou termos de compromisso com a União e com o Estado, para a construção de uma unidade de Educação Infantil para a região dos bairros: Vila Paulista, Jardim Santa Lúcia, Jardim Planalto I, II e III, Jardim Santa Rita, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Bela Vista, Núcleo Habitacional Antônio de Conti, Núcleo Habitacional Paulo Darvi Reghine, Núcleo Habitacional Antônio Facciolo e Nosso Teto, bem como para outros bairros que venham a apresentar demanda manifesta, dentro da vigência deste PME;</i>	2025		Em desenvolvimento	Sim R\$ 525.270,82	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação firmou Convênio com o Governo do Estado de São Paulo para construção de uma unidade de Creche - Pré-Escola por meio do Programa Ação Educacional Estado / Município / Educação Infantil no valor inicialmente contratado de R\$ 1.781.011,72 com contrapartida do município no valor de R\$ 534.303,52, que está em construção, para atendimento à região dos bairros: Cidade Nova, COHAB Maria Elena Pereira Bertolini, COHAB Jaime Bigeli, Residencial Freitas, COHAB Isabel Maldonado Dário e COHAB Giácomo Metódio Bertolini.</p> <p>Estão em cadastramento no PAR 4 ampliações da rede física de educação infantil para as escolas: EMEI Maria José N. Stancari, CMEI Profa. Sandra Eli Mazeto Fabris, EMEI Profa. Guilhermina Faria, EMEI Profa. Luzia A. Dias de Marco, CMEI Profa. Maria Antonia P. Tincani, EMEIF Profa. Christina C. L. de F. Pereira.</p>
--	--	------	--	--------------------	-----------------------	---





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>1.v. Fomentar políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de modo a construir mecanismos que possibilitem que crianças em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em Creche;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação busca fomentar políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de modo a construir mecanismos que possibilitem que crianças em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em Creche, porém, depende da disponibilidade de vagas e atendendo aos ditames do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, que garante o atendimento à criança.
<i>1.x. Garantir e viabilizar às crianças, na faixa etária de zero (0) a três (3) anos, atendidas em creche, a formação e desenvolvimento das estruturas físicas, psíquicas e habilidades sociais, por meio de atividades recreativas, culturais e esportivas.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação garante e viabiliza as crianças, de sua rede de ensino, na faixa etária de zero (0) a três (3) anos, atendidas em creche, a formação e desenvolvimento das estruturas físicas, psíquicas e habilidades sociais, por meio de atividades recreativas, culturais e esportivas, fornecendo materiais e equipamentos didáticos e lúdicos, bem como formação continuada e orientação aos profissionais que promovem atividades com as crianças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 2**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)	
<b>PARTE B – METAS</b>	2	<p><i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, estando, no atendimento ensino público, os anos iniciais (1º. ao 5º. ano) sob a responsabilidade do municipal e os anos finais (6º. ao 9º. ano) de responsabilidade estadual, tendo em vista garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i></p>	2025	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação atende aos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, como parte integrante do ensino de 9 anos observando as responsabilidades de cada ente federado, sendo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, responsabilidade do estado, como também os padrões de qualidade, tendo em vista a progressiva elevação dos índices de conclusão de cada etapa, observando o que determina a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações pertinentes, dentro dos padrões de equidade e justiça social.</p>

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	INDICADOR														
	<b>INDICADOR 2A</b>	<p><i>100% do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, estando, no atendimento ensino público, os anos iniciais (1º. ao 5º. Ano) sob a responsabilidade do municipal e os anos finais 6º. Ao 9º. Ano) de responsabilidade estadual.</i></p>	Prazo:										<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
			<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Meta prevista								100 %							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
<b>INDICADOR 2B</b>	<i>Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Meta</b>	<b>2</b>	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, estando, no atendimento ensino público, os anos iniciais (1º. ao 5º. ano) sob a responsabilidade do municipal e os anos finais (6º. ao 9º. ano) de responsabilidade estadual, tendo em vista garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
<i>2.a. Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da lei 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação segue as Diretrizes Nacionais de Ensino Fundamental de 9 anos e, com a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e do Currículo Paulista, foram seguidos os direitos e objetivos de aprendizagem atendendo às especificidades, de acordo com cada ano do Ensino Fundamental, no entanto, ainda diante do contexto da pandemia, optou-se por realizar a princípio uma priorização de conteúdos mínimos necessários para a posterior formalização dos direitos e objetivos de aprendizagem municipais num contexto de ensino pós-pandemia.
<i>2.b. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, dos alunos do Ensino Fundamental, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as),</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças no Ensino Fundamental, beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família - PBF, realizando o acompanhamento da frequência escolar por meio do Programa "Projeto Presença" do Ministério da Educação, no site "frequenciaescolarpbf.mec.gov.br" em que são registradas as frequências dos alunos que precisam apresentar um mínimo de 85%. Esse acompanhamento é realizado em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p><i>em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i></p>					<p>proteção à infância e com as unidades escolares. A Secretaria Municipal de Educação orienta os gestores das unidades escolares para o acompanhamento de frequência dos alunos, entrando em contato com as famílias, solicitando o auxílio do serviço de Assistência Social da SME e, no caso de evasão, com o Conselho Tutelar. Também atua sobre as situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, como a participação em Campanhas como o Março Laranja de prevenção ao bullying e projetos como Amigos do Zippy, Passaporte: Habilidades para a Vida e outros específicos desenvolvidos pelas escolas, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos. No ano de 2021, as Escolas de Ensino Fundamental I participaram da Campanha de prevenção do abuso sexual.</p>
	<p><i>2.c. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação atende toda a demanda manifesta e promove a busca ativa de crianças em idade correspondente ao Ensino Fundamental, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, para atender aos ditames da Lei, sendo a responsabilidade pelos anos iniciais do Ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a cargo do município e a reponsabilidade dos anos finais do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, a cargo do estado. Neste ano, devido a não participação de alguns alunos nas atividades remotas, foi intensificada a busca ativa por meio de faixas, cartazes, chamadas de rádio, contato telefônico, grupos de whatsapp, vídeo chamadas, visitas nas casas de alunos</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						faltosos pela Assistente Social e em casos de não retorno encaminhamento ao Conselho Tutelar.
	<i>2.d. Disciplinar, na rede municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e/ou as condições climáticas da região.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação elabora o Calendário Escolar, atendendo as normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo o mínimo de 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas anuais na rede municipal de ensino, sendo que o Ensino Fundamental, séries iniciais, realiza 1.000 horas anuais. Neste ano, devido à pandemia, cumpriu-se o total de 972h.</p> <p>A Portaria SME no. 68 organizou assim os dias e horas letivas:</p> <p><b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b></p> <p><b>1° Bimestre</b> De 03/02 a 16/04 52 dias de ensino remoto Fevereiro: 18 dias letivos Março: 23 dias letivos Abril: 11 dias letivos 52 dias não presenciais X 5 horas letivas <b>Total de horas: 260 horas</b></p> <p><b>2° Bimestre</b> De 22/04 a 08/07 Até 07/05 - 12 dias de ensino remoto De 10/05 a 08/07 – 44 dias de ensino híbrido Abril: 7 dias letivos Maio: 22 dias letivos</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						<p>Junho: 21 dias letivos Julho: 6 dias letivos 12 dias não presenciais X 5 horas letivas = 54 horas 44 dias ensino híbrido X 5 horas letivas = 198 horas <b>Total de horas: 252 horas</b></p> <p><b>3° Bimestre</b> De 27/07 a 08/10 53 dias de ensino híbrido Julho: 4 dias Agosto: 22 dias letivos Setembro: 21 dias letivos Outubro: 6 dias letivos 53 dias de ensino híbrido X 5 horas letivas = 265 horas <b>Total de horas: 265 horas</b></p> <p><b>4° Bimestre</b> De 18/10 a 14/12 Até 28/10 – 9 dias de ensino híbrido De 03/11 a 14/12 – 30 dias de ensino presencial obrigatório – atendimento 100% simultâneo. Ensino remoto apenas para os alunos com comorbidade comprovada. Outubro: 9 dias letivos Novembro: 20 dias letivos Dezembro: 10 dias letivos 9 dias de ensino híbrido X 5 horas = 45 horas letivas</p>
--	--	--	--	--	--	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						30 dias de ensino presencial obrigatório X 5 horas letivas = 150 horas letivas <b>Total de horas: 195 horas</b>
	<i>2.e. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	O Calendário letivo prevê algumas atividades culturais, mas em 2021, devido a pandemia Covid-19, os projetos extracurriculares e culturais foram adaptados para modelos em Drive thru e on-line (vídeos, lives) e por atividades diversas, assim foram realizadas atividades culturais.
	<i>2.f. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	No ano de 2021, devido à pandemia Covid-19 os atendimentos as famílias foram realizados por telefone, bilhetes e circulares, assim como por meio de aplicativos de mensagem por maior tempo. Com a mudança de fase de restrições, no segundo semestre foram retomadas algumas reuniões presenciais seguindo os protocolos de segurança que limitaram número de pessoas e exigiram uso de máscaras, distanciamento e outros meios de prevenção.
	<i>2.g. Ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, em regime de colaboração, para as populações do campo, em unidades escolares próximas a sua comunidade;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação atende as populações do campo deste município com a garantia de transporte escolar para a escola mais próxima a sua comunidade, especialmente nos Distritos de Guaianás e Santelmo que atendem os alunos oriundos do Assentamento Rural - Glebas 1 e 2, e, também, o Distrito de Vanglória que como os demais, atendem toda a população de sítios e fazendas do entorno, respeitando as especificidades dessas comunidades. Em 2021, durante o período de atividades remotas,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						as atividades impressas e planilhas de aulas foram entregues e recolhidas pela equipe de transporte escolar, para a efetiva participação do aluno residente no campo, no decorrer do ano letivo.
	<i>2.h Ofertar o ensino fundamental, de forma alternativa, garantida a qualidade de ensino, para atender aos filhos(as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação oferta o Ensino Fundamental, de forma alternativa, garantindo a qualidade de ensino, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, como circenses, por exemplo, e outros que se façam necessários.
	<i>2.i. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as unidades escolares incentiva a participação dos estudantes em certames e concursos em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, iniciativa privada, organizações sociais e outras secretarias municipais. Incentiva também a participação dos alunos na Olimpíadas de Língua Portuguesa, de Astronomia - OBA, entre outras. Em decorrência da pandemia COVID -19 alguns projetos não foram realizados. Em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente foi realizado o concurso para escolha de um nome para o mascote do programa de coleta seletiva municipal e também do slogan da campanha de coleta.
	<i>2.j. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com as unidades escolares, promove atividades de desenvolvimento e estímulo às habilidades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino, por meio das aulas de Educação Física, com professor especialista nesta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						<p>área, previstas no Currículo Escolar do Ensino Fundamental, além de promover eventos esportivos fora das escolas, como o evento Inter-EMEFs, que faz parte do calendário letivo da rede municipal envolvendo as dez escolas de Ensino Fundamental. Em 2021, o festival não ocorreu por conta da COVID-19, mas foi realizado em cada unidade escolar de modo adaptado.</p> <p>O município realizou parceria com a Associação Bauruense de Desportos Aquáticos e implantou o projeto de natação no Centro de Lazer Municipal atendendo crianças matriculadas na educação infantil e no ensino fundamental I.</p>
	<i>2.k. Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, em parceria e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i>	2025	R\$ 1.102.205,00	Em desenvolvimento	Sim  R\$ 910.618,15	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garante transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. Porém, há necessidade constante de renovação e adequação da frota, que tem como prazo a idade média de 10 anos, e que sofre constantes desgastes devido ao uso e condições das estradas. Por meio do PAR ciclo 4, a Prefeitura solicitou a aquisição de novos ônibus escolares para renovação da frota e melhor atendimento aos alunos. No ano de 2021, recebemos dois veículos</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						novos do governo estadual e um outro está para ser comprado com verbas do PAR (aguardando ATA do FNDE).
	<i>2.l. Articular ações de atendimento ao (à) estudante do Ensino Fundamental por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da saúde e diversas áreas municipais por meio de convênios com os entes federados;</i>	2025	R\$ 1.102.205,00	Em desenvolvimento	Sim  R\$ 1.307.131,90	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, garante ações de atendimento ao estudante da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da Saúde, como o Programa Saúde na Escola - PSE e das diversas áreas municipais, por meio de convênios com os entes federados e instituições especializadas. Podemos citar, além do uso de recursos advindos de receitas vinculadas ao ensino, programas como Plano de Ações Articuladas - PAR, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Salas de recursos multifuncionais, e os convênios de transporte - PNATE e alimentação escolar - PNAE.
	<i>2.m. Aderir a programas, em regime de colaboração, para assistência financeira, visando à ampliação de atividades escolares, no contraturno, como reforço escolar;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação aderiu a programas, em regime de colaboração, para assistência financeira, visando à ampliação de atividades escolares e melhoria da aprendizagem como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC (neste ano não houve formações do PNAIC) o Programa Tempo de Aprender, do governo federal, que envolve, além das atividades na escola, os Assistentes de Alfabetização. Houve pactuação em 2021, os recursos foram recebidos no final do ano e reprogramados para atividades no início de 2022. Os alunos realizaram avaliações externas de aprendizagem (SAEB e SARESP), o município aderiu



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						<p>junto a Undime SP o programa Diagnóstica Aprova Brasil, que avaliou a aprendizagem para ações de reestruturação de conteúdos e reforço de aprendizagem. O município também aderiu junto a SEE, a Avaliação de Fluência leitora para alunos dos 2os. Anos do Ensino Fundamental.</p> <p>Houve formação de professores e gestores voltadas a ações de recuperação e reforço de aprendizagem. O município aderiu também ao Programa Educação Conectada, neste ano todas as escolas de ensino fundamental foram contempladas com o recurso que será a aplicado no contrato de internet e em alguns equipamentos.</p>
	<p>2.n. Aderir a convênios e/ou termos de compromisso com a União, para a construção de escolas de Ensino Fundamental – anos iniciais - para as regiões: do Conjunto Habitacional Vicente Juliano Minguili, do Conjunto Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini, do Bairro Cidade Nova e para o Assentamento Gleba I e II, bem como para outros bairros que venham a apresentar demanda manifesta, dentro da vigência deste PME;</p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitou ao Governo Federal, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR/FNDE, a construção de 02 (duas) escolas de ensino fundamental para substituição de prédio nos distritos, por motivo destas unidades estarem em prédios estaduais compartilhados com escolas de ensino fundamental II. São as escolas: EMEF João Antonio Carminato – Distrito de Santelmo e EMEIF Profor. Antonio Simões – Distrito de Guaianás.</p> <p>A construção dessas escolas possibilitará a adequação dos espaços escolares visto que o compartilhamento do prédio não garante todos os espaços escolares necessários, pois o compartilhamento limita e impossibilita o aproveitamento adequado dos espaços em benefício ao desenvolvimento pedagógico.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						<p>As duas construções estão em Análise no sistema do FNDE.</p> <p>Estão em cadastramento solicitações de construção de quadra coberta, ampliações de salas de aulas e salas multiuso para outras unidades escolares como forma de adequar, ampliar e melhorar o atendimento ao aluno.</p>
	<p><i>2.o. Solicitar e apoiar a construção, por parte do governo estadual, de uma escola de Ensino Fundamental – anos finais - para a região dos bairros: Vila Paulista, Jardim Santa Lúcia, Jardim Planalto I, II e III, Jardim Santa Rita, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Bela Vista, Núcleo Habitacional Antônio de Conti, Núcleo Habitacional Paulo Darvi Reghine, Núcleo Habitacional Antônio Facciolo e Nosso Teto, bem como para outros bairros que venham a apresentar demanda manifesta, dentro da vigência deste PME;)</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitou ao Governo Federal, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR/FNDE, a construção de uma nova unidade escolar de Ensino Fundamental, modelo de 05 salas de aula com quadra esportiva, para realocação da EMEF Profª Zilda Mascaro (também em análise no sistema), que compartilha prédio com a Escola Estadual João Chammas, na região dos bairros: Vila Paulista, Jardim Santa Lúcia, Jardim Planalto I, II e III, Jardim Santa Rita, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Jardim Bela Vista, Núcleo Habitacional Antônio de Conti, Núcleo Habitacional Paulo Darvi Reghine, Núcleo Habitacional Antônio Facciolo e Nosso Teto. A construção dessa escola irá resolver a questão de adequação dos espaços, visto que o compartilhamento do prédio prejudica o andamento e às necessidades das escolas. Com a construção de um novo prédio, aumentará o espaço físico para a escola estadual, que atende aos anos finais do Ensino Fundamental II em tempo integral.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 3**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	3	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>	2025	A META 3 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 5 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE .
				Os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos) estão sob a responsabilidade da rede municipal de ensino, que tem buscado parcerias com os entes federativos para alcançar esta meta de alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental*, para que todos sejam proficientes em Leitura, Escrita e Matemática. Para isso, aderiu a Programas como o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (Não houve neste ano) e o Programa Tempo de aprender, do governo federal; como também a adesão ao Programam Ler e Escrever e EMAI, do governo estadual.
				*Alterado pela BNCC para até o 2º. Ano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.													
	<b>INDICADOR 3A</b>											Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARTE D – ESTRATÉGIAS	Meta	3	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>			
	Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
	<p><i>3.a. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, em regime de colaboração, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação ofereceu aos professores, formações em serviço on-line em parceria com a Editora Moderna, para apoiar e ampliar o repertório de ensino, assim como ofertou estudos e formações em HTPC. A fonoaudióloga da SME preparou e ofertou aos docentes um curso sobre a fonética na alfabetização. Houve a adesão ao Programa Tempo de aprender do governo Federal que ofertará cursos aos docentes no ciclo de alfabetização. A SME aderiu a Avaliação de Fluência Leitora para os alunos dos 2os. Anos e orientação aos docentes quanto estratégias de reforço e recuperação.
<p><i>3.b. Participar de avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como criar e manter os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Os professores da rede municipal de ensino realizam as avaliações diagnósticas com seus alunos no início do ano letivo, com a Pandemia Covid-19, as avaliações foram substituídas por entrevistas com os alunos e responsáveis para ter um panorama das condições de aprendizagem e com o início do atendimento em ensino híbrido, houve a adesão ao projeto de avaliação Diagnóstica Aprova Brasil, através da Undime-SP. As escolas iniciaram a aplicação de avaliações individuais de aprendizagem de forma presencial.	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						No segundo semestre a SME aderiu a avaliação de fluência leitora da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo que auxiliará nos processos de intervenção pedagógica para recuperação de aprendizagem em defasagem devido ao período de pandemia.
	<i>3.c. Promover e estimular, em regime de colaboração, a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação, por meio de convênios, parcerias com entes federados, universidades públicas e entidades privadas, promove a formação conforme as demandas manifestas.</p> <p>No Município há legislações de incentivo que garante aos servidores reembolso parcial para cursos de graduação e pós-graduação, bem como, transporte intermunicipal gratuito e abono de ausência para cursar disciplinas de mestrado e doutorado.</p>
	<i>3.d. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas necessidades e especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas; sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação garante a inclusão de alunos com deficiência no ensino regular, também oferta o ensino em Salas de Recurso Multifuncionais com profissionais especialistas na área, ampliando atendimentos para os alunos com deficiências. No caso de pessoas surdas que necessitam de interprete oferecemos o profissional para acompanhamento na sala de aula e atendimento na sala de recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 4**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	4	<p><i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, até o final da vigência deste Plano, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental público municipal.</i></p>	2025	<p>A META 4 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 6 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE</p> <p>A Rede Municipal tem duas escolas de Ensino Fundamental de tempo integral, Emef “Monsenhor Celso” e Emef “ Prof.ª Anna Ruiz Fernandes Furlani”, que desenvolvem projeto pedagógico diferenciado com atividades planejadas em projetos específicos nas disciplinas de Arte, Educação Física, Música, Dança, Educação Ambiental, Informática, no contraturno, todas interligadas ao desenvolvimento psicossocial, emocional e inclusivo.</p> <p>Na Educação Infantil a oferta de ensino integral ocorre em dez unidades escolares com matrículas de creche e/ou pré-escola.</p> <p>Na rede estadual o município conta com seis escolas tempo integral que ofertam o ensino fundamental II.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR 4</b>	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, até o final da vigência deste Plano, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental público municipal.</i>													
	<b>INDICADOR 4A</b>	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, até o final da vigência deste Plano.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							50%							
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)							20%							
	<b>INDICADOR 4B</b>	<i>Atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental público municipal.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							25%							
	Meta executada no período (dado oficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Meta executada no período (dado extraoficial)								23,40%						
--	--	--	--	--	--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>4</b>	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, até o final da vigência deste Plano, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental público municipal.</i>			
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>4.a Promover, com o apoio da União, a oferta de educação pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores, preferencialmente em uma única escola;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Rede Municipal de Ensino conta com duas escolas de ensino fundamental de tempo integral, EMEF “Monsenhor Celso” e EMEF “Profª Anna Ruiz Fernandes Furlani”, que desenvolvem projetos pedagógicos diferenciados, com atividades planejadas específicas em arte, educação física, música, dança, educação ambiental, informática entre outras disciplinas, todas interligadas ao desenvolvimento Pedagógico, psicossocial e emocional.</p> <p>Na Educação Infantil a oferta de ensino integral ocorre em dez unidades escolares com matrículas de creche e/ou pré-escola.</p> <p>Na rede estadual o município conta com seis escolas tempo integral que ofertam o ensino fundamental II.</p>
	<i>4.b Aderir a programas de construção, ampliação, adequação e reforma de escolas, oferecidos pelos entes federados, mantendo padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em</i>	2025		Não contemplado	Sim R\$ 832.632,40	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Plano de Ações Articuladas - PAR 2021-2024, e pleiteia a ampliação de mais duas salas da EMEF Monsenhor Celso, para adequação dos espaços escolares, como salas de atividades, cozinha/refeitório e banheiros. A reforma da quadra



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</i>					<p>esportiva está em fase de elaboração de projeto na Secretaria de Obras e será licitada com recursos próprios.</p> <p>Para a EMEF Profª Anna Ruiz Fernandes Furlani está em cadastramento o pedido de construção de uma quadra coberta e mais duas salas de aula. Esta escola foi construída com recursos do FNDE, por intermédio do Plano de Ações Articuladas - PAR 2011-2014.</p> <p>A Prefeitura Municipal tem apresentado ao governo do Estado as necessidades de ampliação de prédio de escola estadual de tempo integral Comendador João Chammas, que funciona com compartilhamento de prédio junto com a escola municipal Professora Zilda Mascaró.</p>
<i>4.c Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação promove nas duas escolas integrais de Ensino Fundamental: EMEF Monsenhor Celso e EMEF Profª Anna Ruiz Fernandes Furlani, a articulação com espaços educativos, culturais e esportivos municipais e regionais para oportunizar novas aprendizagens aos alunos. Em 2021, devido a pandemia COVID – 19, esta articulação não foi tão intensa e houve adaptação para atividades on-line reduzindo a oferta de atividades em diversos espaços em respeito as medidas de isolamento e de distanciamento social.</p> <p>Nas unidades de educação infantil que ofertam educação em tempo integral há atividades de passeios educativos,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						festividades, datas temáticas, projeção de filmes, apresentações de canto, dança, teatro, entre outras.
	<i>4.d Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento		<p>Nas escolas EMEF “Monsenhor Celso” e EMEF “Profª Anna Ruiz Fernandes Furlani”, são desenvolvidos projetos pedagógicos diferenciados com atividades planejadas especificamente para as disciplinas de Arte, Educação Física, Música, Dança, Educação Ambiental, Informática, no contraturno, além das disciplinas do currículo formal no horário regular das aulas.</p> <p>Nas unidades de educação infantil que ofertam educação em tempo integral há projetos internos de estimulação, contação de histórias, brincadeiras/recreação.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 5**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	5	<i>Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental – anos iniciais, da rede municipal de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas para o IDEB.</i>	2021	A META 5 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 7 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE A Secretaria Municipal de Educação promove a qualidade do Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) da rede municipal, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para garantir a qualidade e a melhoria do fluxo escolar a SME tem implementado ações de reforço paralelo ao ensino, investido em materiais pedagógicos, didáticos, cursos e formações. Durante o período de pandemia houve ações de avaliação continuada da aprendizagem e planejamento de ações de reforço e recuperação, além da adesão aos programas de entes federados voltados a aprendizagem.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 5A</b>	<i>Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental – anos iniciais, da rede municipal de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas para o IDEB.</i>										Prazo:	<b>2021</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							5,60%							
	Meta executada no período (dado oficial)							6,20%							
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Meta</b>	<b>5</b>	<i>Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental – anos iniciais, da rede municipal de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas para o IDEB.</i>				
<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>	
<i>5.a. Estabelecer e implantar, durante a vigência desse Plano, diretrizes pedagógicas para a rede municipal de ensino, bem como direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do Ensino fundamental, respeitados a diversidade regional, estadual e local;</i>	2021	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>Após a aprovação da BNCC e adesão ao Currículo Paulista, os municípios estão recebendo orientações da Secretaria de Estado da Educação e formações, para estudos com professores de forma a traçar as diretrizes municipais para garantir os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.</p> <p>Diante da continuidade das restrições relacionadas à Pandemia Covid-19, a SME priorizou o trabalho voltado a priorização de conteúdos, a adequação do Currículo Paulista a realidade municipal não foi concluída, sendo assim, a formalização das diretrizes pedagógicas da rede municipal está prevista para finalização no ano de 2022.</p>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p><i>5.b Garantir os recursos pedagógicos e materiais escolares básicos, de acordo com as normas e padrões de qualidade, para o bom andamento e desempenho dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o seu acesso e permanência na escola.</i></p>		R\$ 507.705,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 704.255,36	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação garante os recursos pedagógicos e materiais escolares básicos, de acordo com as normas e padrões de qualidade, para o bom andamento e desempenho dos alunos da rede municipal, bem como o seu acesso e permanência na escola, por meio de licitação própria e participação na Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE do Estado de São Paulo, na aquisição de Kit Escolar para o Ensino Fundamental. Solicitamos ao governo federal, recursos para este fim, por intermédio do PAR. Quanto ao material didático, a Rede Municipal de Ensino Fundamental é atendida pelo Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, do governo federal e pelo Programa Currículo em Ação e Aprender Sempre do governo estadual.</p>
<p><i>5.c Promover estratégias e projetos que visem: I. Até o quinto ano de vigência deste PME, 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; II. No último ano de vigência deste</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>Com o objetivo de melhorias no processo ensino-aprendizagem dos alunos, são realizadas reuniões para análise do desempenho dos estudantes e avaliações acerca dos diagnósticos e em conjunto a equipe define ações pedagógicas de reforço e recuperação de conteúdos para que os alunos avancem em seus conhecimentos. Também são realizadas reuniões com pais ou responsáveis para estabelecimento de parceria família e escola em relação ao compromisso com os estudos e o desempenho dos alunos como orientações para diminuição das faltas, realização de tarefas e estudos, conhecimento da rotina escolar . Há ações de busca ativa</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><i>PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i></p>					<p>escolar para alunos faltosos e quando necessário é acionado o Conselho Tutelar para acompanhamento dos casos.</p>
<p><i>5.d Promover processo contínuo de auto avaliação das escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A rede realiza o planejamento do ano letivo no início do primeiro bimestre, mas no decorrer dos demais bimestres são realizados estudos de replanejamento onde as escolas realizam avaliação de seus fluxos, demandas e metas para atingir os objetivos educacionais. Também realizam a avaliação institucional ao final do ano letivo, envolvendo diversos segmentos da comunidade escolar visando a qualidade do processo educativo. A Pandemia Covid-19 exigiu reelaboração de estratégias de avaliação que ocorreram seguindo os protocolos de distanciamento social.</p> <p>Quanto à formação continuada dos profissionais, além do que é ofertado pela SME, as escolas realizam estudos nos horários de HTPC semanais e análises de dados relacionados ao ensino-aprendizagem.</p>
<p><i>5.e Participar continuamente de avaliação da qualidade do ensino fundamental, aliada ao sistema de avaliação da educação básica, bem</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A avaliação é realizada de modo contínuo e integrado no dia a dia da sala de aula e através de avaliações bimestrais dos conteúdos. Também são considerados os resultados de avaliações externas como SAEB e a SARESP. O trabalho pedagógico é desenvolvido de</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>como apoiar o uso dos resultados das avaliações pelas escolas e pela rede de ensino municipal para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</i>						acordo com as competências avaliadas, objetivando o alcance das metas de aprendizagem para cada ano de ensino.
<i>5.f Fomentar as políticas da rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas do município;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim		A Secretaria de Educação juntamente com a equipe gestora e professores, elaborou entrevistas e atividades diagnósticas para o período de ensino remoto em 2021 e, também aderiu, em parceria com a Undime SP e Editora Moderna, a Avaliação Diagnóstica Aprova Brasil para ter um panorama da situação de aprendizagem dos alunos da rede. Com os dados obtidos foram ofertados estudos e formações para gestores e professores possibilitando planejar ações para que sejam sanadas as diferenças entre as médias das escolas do município e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, garantindo assim a equidade da aprendizagem. Após a análise e estudo dos dados foram planejadas as ações de reforço e recuperação de aprendizagem nas aulas e para o próximo ano letivo.
<i>5.g Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da rede pública municipal, assegurando a divulgação e a</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim		A secretaria de educação divulga os resultados das avaliações e traça estratégias de trabalho a partir dos indicadores. Com os resultados divulgados e analisados pelas escolas, as equipes escolares ficam cientes da realidade com relação ao desenvolvimento do aluno, possibilitando planejar ações que intensifiquem o compromisso com a educação de qualidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<i>utilização dos resultados para melhoria da qualidade da educação;</i>						
<i>5.h Apoiar, em parceria com a União, a disponibilização de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Não		Ainda não temos modelos específicos de atendimento escolar para a população do campo, no entanto atendemos toda a demanda oferecendo transporte para as escolas mais próximas as comunidades de origem e atendimento escolar em condições físicas e pedagógicas para garantir um ensino de qualidade.
<i>5.i Buscar, por meio de regime de colaboração com os entes federados, até o final da vigência deste PME, a ampliação do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim		A Secretaria de Educação desenvolveu ações para identificar os problemas de acesso à rede de computadores e, aderiu ao PDDE Conectividade que fornece recursos para a contratação de serviços de banda larga para as unidades escolares. As escolas de ensino fundamental possuem laboratórios de informática que necessitam ter equipamentos renovados, tendo em vista melhorar o acesso. Foi orçado em 2021 a compra de alguns computadores para reposição que foram encaminhados para licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><i>5.j Monitorar e ampliar programas, como também aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, em regime de colaboração, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i></p>	2025	R\$ 7.767.342,7	Em desenvolvimento	Sim R\$ 7.589.493,18	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, garante ações de atendimento ao estudante da rede municipal mediante programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da Saúde, como o Programa Saúde na Escola - PSE e das diversas áreas municipais, por meio de convênios com os entes federados e instituições especializadas. Podemos citar, além do uso de recursos advindos de receitas vinculadas ao ensino, programas como Plano de Ações Articuladas - PAR, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Salas de Recursos Multifuncionais, e os convênios de transporte - PNATE e alimentação escolar. A Secretaria Municipal de Educação garante os recursos pedagógicos e materiais escolares básicos, de acordo com as normas e padrões de qualidade, por meio de licitação própria e participação na Ata de Registro de Preços da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE do Estado de São Paulo, Também recebe livros do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, do Programa Currículo em Ação e Aprender Sempre do governo do Estado.</p>
<p><i>5.k Buscar parcerias com a União, Estado e município, para progressivamente informatizar, até o final da vigência deste PME, a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação;</i></p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria de Educação juntamente com a Prefeitura Municipal de Pederneiras, já possui informatizada a central de matrículas de creches, contamos com o sistema de ponto digital para controle de frequência de funcionários em todas as unidades escolares. As matrículas são processadas junto a Secretaria Digital da SEE, via Prodesp. A Merenda escolar tem um sistema próprio de controle de estoque e valores nutricionais, além da quantidade de merenda</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						por aluno. Há ainda um sistema de controle de estoque no almoxarifado central. Aderimos ao projeto da SEB/MEC – Sala de Gestão e Governança e iremos iniciar a migração de dados para uma plataforma piloto do governo federal com a finalidade de auxiliar na gestão dos recursos da educação.
	<i>5.l Apoiar, em regime de colaboração, políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, em parceria com demais Secretarias e instâncias de proteção à infância e juventude;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação, bem como as escolas de Ensino Fundamental em parcerias com as secretarias de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, e também com a Promotora da Infância e Juventude, Conselho Municipal dos direitos da Crianças e dos Adolescentes - CMDCA para construção do plano intersetorial de combate à violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de construção de uma cultura de paz e de combate aos abusos de quaisquer naturezas. Também temos parcerias com a Polícia Militar do Município, programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas (devido a COVID-19 não foi realizado), e ASEC - Associação pela Saúde Emocional de Crianças com os programas Amigos do Zippy e Passaporte: Habilidades para a vida, que ajudam no desenvolvimento de habilidades emocionais e sociais e utilizam de estratégias para tomada de decisão que permitem conduzir suas vidas de maneira segura e saudável.
	<i>5.m Requerer recursos junto aos entes federados para garantir a segurança patrimonial e humana das unidades escolares;</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim	Em 2021, SME substituiu alambrados das escolas: EMEF C. H. Maria Elena P. Bertolini e EMEI Profa. Luzia A. D. de Marco /CCI Delfina Trazzi Bertolini para melhorar a segurança dos prédios.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						Anualmente, a Secretaria de Educação requer junto a Polícia Militar a ronda escolar para todas as unidades escolares.
<i>5.n Garantir a inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Não		A Rede Municipal de Ensino atende os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), sendo que os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio estão sob a responsabilidade da rede estadual de ensino. Portanto, a rede municipal atende estudantes adolescentes e jovens em regime de liberdade assistida quando estiverem no segmento de ensino do fundamental I e, apoia esse atendimento da rede estadual com programas de transporte e merenda escolar. A prefeitura também possui programas de assistência social (Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social) voltados a este público em situação de Liberdade assistida.
<i>5.o Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e programar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim		A Secretaria Municipal de Educação garante nos currículos escolares conteúdos sobre a história das culturas afro-brasileira, indígena e programa ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais. As unidades escolares realizam projetos voltados para essa temática.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p><i>5.p Apoiar as políticas nacionais de consolidação da educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial; das políticas públicas educacionais;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	<p>O município possui duas escolas de Educação Infantil em área de assentamento. Os alunos do Ensino Fundamental são atendidos em dois Distritos próximos, em escolas da área urbana. A Prefeitura de Pederneiras por meio da Secretaria de Educação promove cursos de formação aos profissionais dessas unidades escolares, com possibilidade de flexibilização curricular, procurando adequar os conteúdos e projetos aos contextos dos alunos.</p>
	<p><i>5.q Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria de Educação juntamente com a equipe gestora escolar, assegura a mobilização das famílias através da participação em Conselhos de Escola e Associação de Pais e Mestres, em reuniões de pais e professores onde são discutidos o processo de ensino-aprendizagem e demais temáticas relacionadas à escola e aos alunos, para que ocorra a proximidade</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>					<p>da família e ações conjuntas. Também, são realizados alguns eventos com participação das famílias e comunidade escolar.</p> <p>Quando necessário tratar de temáticas mais amplas são utilizados mecanismos de pesquisa para ouvir as necessidades, posicionamentos e anseios das famílias em relação à escola.</p> <p>Também, são realizadas parcerias com Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, para orientações e Conselho tutelar para o acompanhamento de casos.</p>
<p>5.r Facilitar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria de Educação desenvolve ações em parcerias com outros setores da administração pública (Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esportes) e Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, da Pessoa com Deficiência, Conselho de Segurança. As temáticas são levadas aos gestores, professores e comunidade escolar mediante cursos, campanhas, projetos, palestras e orientações com conteúdos desenvolvidos de maneira transversal aos currículos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais. Muitas ações envolvem também escolas estaduais de ensino fundamental II e médio.</p>
<p>5.s Favorecer a articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar</p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realiza o Programa Saúde na Escola – PSE, com atendimento aos estudantes da rede escolar pública municipal por ações de prevenção e promoção da saúde. As 12 ações do PSE:</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p><i>pública de educação básica por meio de ações de prevenção e promoção da saúde.</i></p>					<p>Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti, Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável, Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS, Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos, Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas, Prevenção das violências e dos acidentes, Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças, Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor, Verificação da situação vacinal, Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração, Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.</p> <p>Em 2021, a parceria foi intensificada em relação ao protocolos relacionados a pandemia Covid-19.</p>
<p><i>5.t Promover, na organização da rede escolar, até o final deste PME, a adequada relação numérica professor-estudante, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, de no máximo 25 alunos, a partir do momento em que for definido o Custo Aluno Qualidade – CAQ, nos termos das estratégias 20.7 e 20.8 do Plano Nacional de Educação, e se</i></p>	2025	R\$ 18.728.200,00  Folha de pagamento, vale refeição	Em desenvolvimento	Parcialmente  R\$ 16.164277,42	<p>A Secretaria Municipal de Educação segue as orientações da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo que administra o sistema de registro e acompanhamento das matrículas da Educação Básica, por meio da Secretaria Escolar Digital, que prevê o mínimo 1,2m<sup>2</sup> por aluno, de acordo com a metragem da sala de aula, que em média abriga 30 alunos. Porém, a maioria das salas de aula da rede municipal de ensino conta com número de alunos de no máximo 25 alunos. Quanto ao Custo Aluno Qualidade – CAQ, que determinará parâmetros de número de alunos por sala de aula, este ainda não foi definido pelo governo federal.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<i>concretizar o aumento de recursos financeiros necessários para suportar os custos da presente estratégia, desde que atendidos os limites de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.</i>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 6**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	6	<p><i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PME, bem como erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i></p>	2025	<p>A META 6 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 9 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –PNE.</p> <p>A Educação de Jovens e Adultos - EJA tem como objetivo o atendimento a jovens e adultos maiores de 15 anos de idade, que não tenham se alfabetizado ou concluído seus estudos na "idade própria", fortalecendo a rede de proteção social, tendo a Educação como premissa básica para acesso aos demais direitos sociais, realizados na perspectiva da equidade e justiça social. O Município de Pederneiras oferece a EJA anos iniciais do Ensino Fundamental pela rede municipal e os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio pela Rede Estadual.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 6A</b>	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PME.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 6B</b>	<i>Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período(dado extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>6</b>	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PME, bem como erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>			
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>6.a Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação nas séries iniciais do ensino fundamental na idade própria e monitorar a demanda e a oferta nas demais modalidades de ensino, adequando às necessidades e especificidades da demanda;</i>	2025	R\$ 187.500,00	Em desenvolvimento	Sim  R\$ 145.890,79	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, oferece a Educação de Jovens e Adultos - EJA, anos iniciais do Ensino Fundamental, em duas unidades escolares da rede municipal: EMEF “Eliazar Braga”, centro, no período noturno e EMEF “Monsenhor Celso”, bairro Cidade Nova, no período matutino. Há também, apoio ao curso de alfabetização de adultos, ofertado anualmente pelo Sindicato Rural de Pederneiras – SENAR, que não foi realizado devido a Pandemia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p><i>6.b Realizar, em regime de colaboração com a rede estadual e outros setores do município, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação realiza em regime de colaboração com a rede estadual e outros setores do município, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, sendo que os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio são ofertados pela rede estadual de ensino, com apoio de transporte e alimentação escolar pela administração municipal. Na Secretaria de Educação, aqueles que não tiveram oportunidade de iniciar ou concluir seus estudos na idade adequada, conforme consta na legislação, recebem orientação para outras modalidades de EJA como o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos– CEEJA em Bauru e Jaú, também sob a responsabilidade estadual.</p>
	<p><i>6.c Programar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação realiza a alfabetização e a escolarização dos anos iniciais do Ensino Fundamental para aqueles que não tiveram a oportunidade de estudar na idade adequada, de maneira que possam dar continuidade nos estudos nos anos finais do Ensino fundamental, na rede estadual de ensino ou nos CEEJA, por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Educação para ações de apoio como transporte e alimentação escolar. Apóia também ações de alfabetização de entidades como o SENAR do Sindicato Rural, cedendo espaço físico para as aulas e transporte para os alunos.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>6.d Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa, em regime de colaboração e em parceria com organizações da sociedade civil e demais Secretarias Municipais, como Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, entre outras;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação atende toda a demanda manifesta e promove a busca ativa de jovens e adultos a partir de 15 (quinze) anos de idade e que não tenham iniciado ou concluído seus estudos no Ensino Fundamental, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, para atender aos ditames da Lei, sendo a responsabilidade pelos anos iniciais do Ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a cargo do município e a reponsabilidade dos anos finais do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e o Ensino Médio a cargo do estado. A Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação está realizando campanhas para atender um número maior de pessoas, que não tenham iniciado ou completado seus estudos, incentivando e garantindo vagas na rede municipal para esses estudantes.
<i>6.e Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, matriculados na rede municipal de ensino;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Os estudantes de EJA aqueles que não tiveram oportunidade de iniciar ou concluir seus estudos na idade adequada, conforme conta na legislação, realizam exames específicos que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, matriculados na rede municipal de ensino, para verificar a necessidade de Reclassificação destes alunos que lhes assegure cursar a etapa de acordo com suas habilidades e conhecimentos, independente do ano em que tenha realizado a matrícula. A Secretaria de Educação também oferece orientação para outras modalidades de EJA como o Centro Estadual de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						Educação de Jovens e Adultos – CEEJA em Bauru e Jaú, bem como para participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA que possibilitam meios para certificar saberes adquiridos, tanto em ambientes escolares, quanto extraescolares.
	<i>6.f Articular ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da saúde e diversas áreas municipais por meio de convênios com os entes federados.</i>	2025	R\$ 1.102.205,00	Em desenvolvimento	Sim  R\$ 1.307.131,9 0	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, garante ações de atendimento ao estudante do Ensino Fundamental, programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da Saúde, como o Programa Saúde na Escola - PSE e das diversas áreas municipais, por meio de convênios com os entes federados e instituições especializadas. Podemos citar, além do uso de recursos advindos de receitas vinculadas ao ensino, programas como Plano de Ações Articuladas - PAR, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Salas de Recursos Multifuncionais, e os convênios de transporte - PNATE e alimentação escolar. Neste período de Pandemia, foram entregues aos pais e ou responsáveis pelos alunos, kits de alimentos: kit seco e kit da agricultura familiar. Com a retomada do ensino presencial a oferta de alimentação na merenda escolar foi reestabelecida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<i>6.g Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialment e	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, oferece a EJA ensino fundamental I em dois períodos diferentes: manhã e noite com a intenção de facilitar o acesso e permanências dos estudantes da EJA, de acordo com as necessidades de grupos etários e de trabalhadores. São oferecidas orientações para que o estudante possa dialogar com a escola e os empregadores de forma a não abandonar a escola, contudo, o trabalho é o principal motivo relatado pelos estudantes para a evasão escolar e porque as empresas trabalham em regime de turnos que impossibilitam a regularidade da frequência dos estudantes.
<i>6.h Considerar as necessidades dos idosos, em regime de colaboração e parcerias intersetoriais, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizam em colaboração e parcerias intersetoriais, em que os estudantes da EJA, especialmente da EMEF Monsenhor Celso, na Cidade Nova, que participam de ações promovidas pelo Centro de Referência e Assistência Social-CRAS, frequentem no período contrário às aulas, grupos de idosos e intergeracionais, com atividades recreativas, culturais, passeios, para compartilhamento de experiências e de temas relacionados a esse período da vida, como também, os estudantes e professores da EJA são convidados e participam da Semana do Idoso, debatendo sobre o tema para fortalecer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						esse importante vínculo presente na EJA, especificamente e apoiar a erradicação do analfabetismo.
	<i>6.i Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação promove a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura e meio ambiente possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. Contudo, a especificidade da EJA faz com que as parcerias com as demais secretarias como Saúde e Assistência Social sejam ativas, para atendimento às famílias dos estudantes visando sua permanência na escola. Mantém atendimento de orientação aos professores com serviços de Psicologia (não contratação devido a Pandemia da COVID-19), Fonoaudiologia e encaminhamentos para a área da Saúde, com o Programa Saúde na Escola - PSE, bem como palestras com temas de interesse.
	<i>6.j Sensibilizar interna e externamente os agentes da Educação em relação à modalidade EJA como direito, garantindo vários modelos de atendimento para essa população.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação busca estratégias para sensibilizar interna e externamente os agentes da Educação em relação à modalidade EJA como direito, garantindo vários modelos de atendimento para essa população. A rede municipal de ensino oferece alfabetização e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com toda a estrutura para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						atendimento aos alunos e divulga constantemente a disponibilidade de matrículas; os estudantes participam de eventos públicos que deem visibilidade a essa modalidade de ensino. Também apoia e encaminha egressos da rede municipal para a rede estadual de ensino e Centros de EJA na região, quando for o caso e também para participação no ENCCEJA. Todas essas iniciativas têm a intenção de garantir o direito à Educação para aqueles que não puderam iniciar ou concluir seus estudos na idade adequada, segundo a legislação. Mantém também parceria com outras Secretarias como Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Cultura, Meio Ambiente, pois a Educação é base de acesso aos demais direitos do cidadão. (Neste ano, devido a Covid-19, desenvolveram atividades pelo WhatsApp, Facebook, Messenger e impressas).
	<i>6.k Utilizar metodologia específica e emancipadora para o trabalho com a EJA, em consonância com os princípios apresentados pelos documentos nacionais específicos para essa modalidade;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação utiliza metodologia específica e emancipadora para o trabalho com a EJA, em consonância com os princípios apresentados pelos documentos nacionais específicos para essa modalidade, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 - de acordo com o Parecer 11/2000 e a Resolução nº 3 de 15 de junho de 2010 institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos e exames de EJA, entre outras orientações, Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						a serem obrigatoriamente observadas pelos sistemas de ensino, na oferta e na estrutura dos cursos e exames de Ensino Fundamental e Ensino Médio que se desenvolvem em instituições próprias integrantes dos Sistemas de Ensino sejam Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.
	<i>6.l Adotar uma proposta pedagógica interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais, políticos, e culturais, por meio de um processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício pleno da cidadania;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação adota uma proposta pedagógica interdisciplinar, que leva em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais, políticos e culturais, através de processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício pleno da cidadania, com elaboração de Projetos interdisciplinares realizados anualmente, sempre buscando parcerias com outras secretarias, como Saúde, Cultura e Assistência Social, para o desenvolvimento do estudante enquanto cidadão pleno de direitos aos quais não teve acesso na infância.
	<i>6.m Apoiar programas de atendimento e de formação, capacitação e habilitação de educadores de jovens e adultos, para atuar de acordo com o perfil deste alunado.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A formação continuada é modo essencial para a qualidade de ensino e permeia diversas metas do PME. A Secretaria Municipal de Educação busca, através de parcerias com os entes federados, universidades públicas e entidades privadas, promover a formação com focos específicos, conforme as demandas manifestas, mas há necessidade de ampliar a formação destinada aos docentes que atuam na formação de jovens e adultos, visando suporte mais específico para esta modalidade de ensino. Há também uma profissional de suporte pedagógico que se dedica a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						acompanhar as docentes que atuam na EJA, em horários de estudo que fazem parte da jornada de trabalho (HTPC e HTPUE), desenvolvendo ações de formação em serviço.
--	--	--	--	--	--	---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 7**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	7	<p><i>Apoiar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e acompanhar a elevação da taxa de matrículas do ensino médio, até o final do período de vigência deste PME.</i></p>		A META 7 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 3 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE
			2016	O Ensino Médio, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, dentro das perspectivas das novas tecnologias e mudanças na produção de bens e serviços e do mundo do trabalho tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades e competências aos estudantes para atendimento dos desafios da sociedade contemporânea. A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da secretaria de Educação Municipal e convênios firmados entre os entes federados, apoia essa universalização e ampliação das matrículas no Ensino Médio com programas de transporte e alimentação escolar, na rede pública.
			2025	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR 7</b>														
	<b>INDICADOR 7A</b>	<i>Apoiar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.</i>										Prazo:	<b>2016</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							Não quantificado							
	Meta executada no período (dado oficial)							79,10%							
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 7B</b>	<i>Acompanhar a elevação da taxa de matrículas do ensino médio, até o final do período de vigência deste PME.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							Não quantificado							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	Meta executada no período (dado oficial)							48,20%					
	Meta executada no período (dado extraoficial)												
<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>7</b>	<i>Apoiar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e acompanhar a elevação da taxa de matrículas do ensino médio, até o final do período de vigência deste PME.</i>										
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>						
	<i>7.a Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento.	Sim	A Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos estudantes de 15 a 17 anos, matriculados na rede estadual de ensino, beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família – PBF, realizando o acompanhamento da frequência escolar pelo Programa "Projeto Presença" do Ministério da Educação, no site "frequenciaescolarpbf.mec.gov.br" em que são registradas as frequências dos alunos que precisam apresentar um mínimo de 75%. A Secretaria Municipal de Educação orienta os gestores das unidades escolares estaduais para o acompanhamento de frequência dos alunos, entrando em contato com as famílias e, no caso						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						de evasão, com o Conselho Tutelar. As demais orientações para acompanhamento dos estudantes são realizadas pela Diretoria de Ensino de Jaú, responsável pelas unidades escolares estaduais. Os estudantes participam da Ação Jovem promovida pela Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que acompanha também a frequência escolar de estudantes de 15 a 24 anos, participantes desses cursos.
	<i>7.b Favorecer a busca ativa de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	A busca ativa de estudantes de 15 a 17 anos é realizada pela rede estadual de ensino, porém com apoio da Secretaria Municipal de Educação que, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, ao identificar jovens fora da escola encaminha para as unidades escolares para sua inserção na rede estadual de ensino.
	<i>7.c Apoiar através de parcerias e adesões, em conjunto com os entes federados, atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação em conjunto com as unidades escolares do município, incentiva a participação dos estudantes na Olimpíada da Língua Portuguesa - Escrevendo o Futuro, realizado pelo MEC, que busca estimular os alunos da escola pública a se interessar mais pela leitura e a escrever melhor, na sua fase municipal que envolve todas as escolas públicas do município, além de apoiar iniciativas de atividades em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo como concurso de contos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						e poesias. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, oferece o Programa Ação Jovem, para estudantes na faixa de 15 a 24 anos, matriculados na rede estadual de ensino, com atividades extracurriculares com temas relacionados à saúde, trabalho, empreendedorismo, meio-ambiente, esporte, cultura e lazer.
	<i>7.d Apoiar parceria com outras instancias da administração municipal e estadual atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e com outras instâncias da administração municipal e estadual, incentiva atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, incluindo a participação em jogos municipais e regionais;
	<i>7.e Ofertar transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante convênio de financiamento com a União, Estado, e Município para renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento</i>	2025	R\$ 99.100,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 42.950,00	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação e de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, garantem transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p><i>compartilhado do serviço de atendimento aos alunos, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i></p>					<p>tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local. Porém, há necessidade constante de renovação e adequação da frota, que tem como prazo a idade média de 10 anos, e que sofre constantes desgastes devido ao uso e condições das estradas. Por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, a Prefeitura Municipal adquiriu um ônibus com recursos do FNDE.</p>
	<p><i>7.f Articular ações de atendimento ao (à) estudante do Ensino Médio por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em parceria com a área da saúde e diversas áreas municipais por meio de convênios com os entes federados.</i></p>	2025	R\$ 546.992,53	Em desenvolvimento	Sim R\$ 490.842,53	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, garantem transporte gratuito para todos os estudantes do Ensino Médio, com transporte gratuito da população do campo e fornecimento de passe escolar para os estudantes da área urbana, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 8**

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	8	<i>Fomentar junto aos entes federados a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos anos finais do ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	<p>A META 8 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 10 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE</p> <p>Os anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, dentro das perspectivas das novas tecnologias e mudanças na produção de bens e serviços e do mundo do trabalho que tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades e competências aos estudantes para atendimento dos desafios da sociedade contemporânea. A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação e convênios firmados entre os entes federados, apoia a ampliação das matrículas nas séries finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional, com programas de transporte e alimentação escolar, na rede pública.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 8</b>	<i>Fomentar junto aos entes federados a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos anos finais do ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dato oficial)														
	Meta executada no período (dato extraoficial)														

<b>PARTE D</b>	<b>Meta</b>	<b>8</b>	<i>Fomentar junto aos entes federados a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos anos finais do ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>
----------------	-------------	----------	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
<i>8.a Apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, através de programas educacionais e sociais específicos, buscando parcerias no sentido de articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora do município;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Por ser meta Federal e Estadual, coube ao Município acompanhar a oferta da rede estadual, encaminhando os alunos concluintes da EJA do Ensino fundamental I, para continuidade dos estudos em escolas que ofertem a EJA nos anos finais do Ensino fundamental. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém convênio com a Secretaria de Estado da Educação para fornecimento de transporte e alimentação às escolas públicas do município, visando apoiar o acesso e permanência dos estudantes na escola estadual. Também mantém esse apoio para estudantes da Escola Técnica Estadual-ETEC Urias Ferreira - Extensão EE Anchieta. Os estudantes de 15 a 24 anos, matriculados na rede estadual de ensino podem participar do Programa Ação Jovem, realizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com o governo do estado, que oferece atividades extracurriculares, com acompanhamento da frequência desses estudantes na escola regular. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social oferece aos jovens e adultos, cursos profissionalizantes como: panificação, ovo de páscoa, artesanato, corte e costura, manicure,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						<p>pedicuro, maquiagem, designer de sobrancelha e cabeleireiro; bem como, por meio de parceria entre a referida Secretaria e a Secretaria Estadual do Emprego e Relações de Trabalho- SERT, oferece cursos através do Programa Via Rápida Emprego; há cursos oferecidos pelo CRAS; pelo SENAI e o Fundo Social ofereceu curso de pedreiro. Na pandemia, houve paralisação de alguns cursos.</p>
	<p><i>8.b Apoiar, junto a outras instâncias municipais e entes federados a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional e parcerias com</i></p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No Município de Pederneiras, as ações são apoiadas em parceria com a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE, onde desenvolvem orientações e articulações para a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência em parceria com as empresas que diante da sua necessidade é traçado um perfil do empregador e este aluno é selecionado a vaga onde recebe todo o treinamento.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><i>diversas instituições que ofereçam cursos técnicos e profissionalizantes;</i></p>					
<p><i>8.c Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração, e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação com atuação exclusiva na modalidade;</i></p>	<p>2025</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>No Município de Pederneiras existe a vaga para o Ensino de Jovens e Adultos - EJA para o Ensino Fundamental I na Rede Municipal de Ensino e Ensino Fundamental II e Ensino Médio sob a responsabilidade do Governo Estadual.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 9**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	9	<i>Fomentar a ampliação, em regime de colaboração com os entes federados, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.</i>	2025	A META 9 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 11 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE.
				A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca fomentar a ampliação, em regime de colaboração com os entes federados, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, mantendo convênio com a Secretaria de Estado da Educação para viabilizar transporte e alimentação escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 9</b>	<i>Fomentar a ampliação, em regime de colaboração com os entes federados, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							Não quantificado							
	Meta executada no período (dado oficial)							Não quantificado							
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>9</b>	<i>Fomentar a ampliação, em regime de colaboração com os entes federados, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.</i>			
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>9.a Estabelecer, em regime de colaboração entre os entes federados, cursos técnicos profissionalizantes para a população de jovens e adultos, que atendam as necessidades laborativas do município.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, oferece aos jovens e adultos, cursos profissionalizantes como: panificação, ovo de páscoa, artesanato, corte e costura, manicure, pedicuro, maquiagem, designer de sobrancelha e cabeleireiro; bem como, por meio de parceria entre a referida Secretaria e a Secretaria Estadual do Emprego e Relações de Trabalho- SERT e devido a Pandemia, não foram realizados nenhum curso.
<i>9.b Promover feiras profissionalizantes no município de Pederneiras com o apoio das escolas municipais, estaduais e particulares como também das empresas municipais, buscando parcerias para ampliar a divulgação das oportunidades de emprego e dos cursos oferecidos no município;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Não	Os estudantes das escolas públicas e privadas do município participam de Feiras de Profissões nas Universidades da região, para o contato com as diversas profissões no sentido de direcionar as habilidades de cada um. Com a Pandemia não foi oferecido.	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>9.c Realizar parcerias entre as escolas municipais, estaduais e privadas (cada uma em sua modalidade) para viabilizar a informação sobre os programas de ensino técnico e profissionalizante existentes no município e região, promovendo a divulgação desses meios às famílias, aos alunos e toda comunidade para que todos conheçam as formas de acesso e as oportunidades locais e regionais;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras realiza a divulgação dos cursos profissionalizantes oferecidos no município, aos jovens e adultos, por meio de convênios com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, que faz parte de uma rede de atendimento do Governo de São Paulo, coordenada pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, que concentra serviços gratuitos à população em todas as regiões do Estado, bem como, cursos oferecidos por Organizações não governamentais, como Sindicatos e demais escolas privadas que oferecem cursos profissionalizantes, sempre no portal da Prefeitura e outros meios de divulgação midiática.
<i>9.d Valorizar as parcerias com escolas que oferecem cursos que contemplem as áreas econômicas do município, dentre outros, para ampliar as oportunidades e o fortalecimento da economia local.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, valoriza as parcerias com escolas que oferecem cursos que contemplem as áreas econômicas do município, dentre outros, para ampliar as oportunidades e o fortalecimento da economia local, como por exemplo, os cursos oferecidos pelo Serviço Nacional da Indústria - SENAI, na modalidade Cursos de Aprendizagem Industrial - CAE, para estudantes de 15 a 23 anos, que precisam ter concluído o Ensino Fundamental ou estar cursando o Ensino Médio para os cursos de: Assistente técnico em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						vendas, Eletricista industrial e Soldador. Segundo dados do SENAI, 90% dos egressos desses cursos são inseridos no mercado de trabalho local. Destaca-se também a ETEC Urias Ferreira - Extensão EE Anchieta que <b>oferta</b> os cursos de Técnico de Administração, Técnico de Recursos Humanos e Logística. Os estudantes desses cursos recebem apoio para transporte e merenda escolar.
	<i>9.e Buscar parcerias entre as escolas profissionalizantes existentes no município e com programas governamentais para ampliar as oportunidades educacionais profissionais que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho e que oportunizem a geração de renda.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Devido a Pandemia não foi ofertado programas governamentais para a ampliação de oportunidades educacionais profissionais.
	<i>9.f Pleitear junto à União, a inclusão do município no Programa de Expansão da rede Federal, Profissional, visando a instalação de unidade federal;</i>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Não	A Prefeitura Municipal de Pederneiras ainda não conseguiu pleitear junto à União, a inclusão do município no Programa de Expansão da rede Federal, Profissional, visando a instalação de unidade federal;
	<i>9.g Pleitear ao governo do Estado a instalação de uma unidade de Escola Técnica Estadual (ETEC), no município,</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o governo do Estado, mantém uma unidade de Escola Técnica Estadual - ETEC, a ETEC Urias Ferreira - Extensão





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>que contemplem as áreas econômicas do município, dentre outros;</i>					<p>EE Anchieta, que oferece cursos técnicos de Nível Médio que contemplem as áreas econômicas do município.</p> <p>A ETEC oferta os cursos de Técnico de Administração, Técnico de Recursos Humanos e Logística. A Secretaria Municipal de Educação apoia essa iniciativa, por meio de convênio com o estado para fornecimento de transporte e merenda escolar.</p>
<i>9.h Atuar junto às demais esferas da federação para o desenvolvimento de políticas de formação técnica de nível médio para profissionais da Educação Básica a que se refere o inciso III do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394/96.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem buscado parcerias junto às demais esferas da federação para o desenvolvimento de políticas de formação técnica de nível médio para profissionais da Educação Básica a que se refere o inciso III do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394/96, sendo que a ETEC Urias Ferreira - Extensão EE Anchieta é uma dessas oportunidades aos profissionais da Educação. Porém, a Secretaria da Educação oferece formação aos seus profissionais anualmente, com destaque para as parcerias realizadas com escolas e entidades que oferecem cursos profissionalizantes para setores específicos, com recursos da Educação, para: Curso do SESI para capacitação de profissionais que atuam na alimentação escolar e do SEST/SENAT para o curso de Transporte Escolar e transporte Coletivo de Passageiros, uma exigência legal para a categoria. Na pandemia houve suspensão dos cursos.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						A Prefeitura pleiteou em 2021 junto ao governo Estadual uma instalação de unidade de ETEC integral no município e, as negociações foram positivas, dependendo ainda da disponibilização de um prédio que comporte as atividades.
	<i>9.i Atuar junto ao Estado para ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA Nacional), porém essa oferta, realizada pelo Instituto Anísio Teixeira-INEP/MEC, do governo federal, tem como responsabilidade pela certificação do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a Diretoria de Ensino Estadual, em Jaú, responsável pela nossa região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 10**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	10	<p><i>Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.</i></p>	2025	A META 10 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 12 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE.
				A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, apoia, incentiva as matrículas e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, subsidiando o transporte intermunicipal e intervindo junto aos demais entes da federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 10</b>	<i>Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista						50%								
	Meta executada no período (dado oficial)						Não quantificado								
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D – ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>10</b>	<i>Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.</i>			
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>10.a Divulgar os cursos e as oportunidades presentes no município e na região quanto aos cursos de nível superior, graduação e pós-graduação, por meio de parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e as escolas estaduais e particulares que oferecem o Ensino Médio;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação, procura divulgar os cursos e as oportunidades presentes no município e na região quanto aos cursos de nível superior, graduação e pós-graduação, por meio de parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e as escolas estaduais e particulares que oferecem o Ensino Médio, sempre que possível, utilizando-se dos recursos midiáticos disponíveis.
<i>10.b Apoiar políticas públicas, em regime de colaboração, que favoreçam o acesso e a permanência do estudante no Ensino Superior;</i>	2025	R\$ 1.160.000,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 364.400,00	A Secretaria Municipal de Educação, subsidia parte do valor do transporte intermunicipal aos estudantes do município regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior na região. Os funcionários municipais recebem Bolsa Auxílio para reembolso proporcional até no máximo de 50% do valor da mensalidade escolar, bem como, fornece transporte gratuito para as escolas. A Prefeitura mantém ainda, convênio com a Faculdade Gennari & Peartree - FGP, fornecendo bolsas de estudos aos servidores municipais, tanto no Ensino superior como na Pós-Graduação.	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	10.c Aderir a programas de formação inicial em Ensino Superior e, continuada, em pós-graduação, em regime de colaboração com União, Estado e Município;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim	A prefeitura municipal através da Secretaria de Educação ofereceu infraestrutura física para a instalação de um Pólo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP na cidade, que oferece várias os cursos de formação superior.
	10.d Pleitear junto à União a inclusão do município no Programa de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, visando à instalação de unidade federal de Ensino Superior no município;	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Não	A Prefeitura Municipal de Pederneiras ainda não conseguiu pleitear junto à União, a inclusão do município no Programa de Expansão da rede Federal, Profissional, visando instalação de unidade federal;
	10.e Pleitear junto ao governo do Estado a instalação de cursos superiores de tecnologia no Município (FATEC), que contemplem as áreas econômicas do município, dentre outras;	2025	R\$ 36.000,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 11.182,25	A prefeitura Municipal de Educação, por meio da Secretaria municipal de Educação pleiteou junto ao governo estadual, a instalação de uma unidade da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, que começou a funcionar no segundo semestre de 2018, com três cursos, inicialmente: Engenharia da Computação, Engenharia de Produção e Gestão Pública, contemplando as áreas econômicas do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p><i>10.f Articular-se com instituições de ensino superior instaladas na região para que ofereçam cursos de capacitação e extensão para profissionais e da sociedade em geral, bem como para que atuem junto aos produtores rurais e pequenos e médios empresários, objetivando difundir novas técnicas de administração e de produção;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca articular-se com instituições de ensino superior instaladas na região para que ofereçam cursos de capacitação e extensão para profissionais e da sociedade em geral, bem como para que atuem junto aos produtores rurais e pequenos e médios empresários, objetivando difundir novas técnicas de administração e de produção. Podemos citar os cursos oferecidos pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, como Agronomia e Pedagogia da Terra, específicas para os assentados rurais. Também, com a instalação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP com cursos de Engenharia da Computação e de Produção, visam ao atendimento dos empresários do município.</p>
	<p><i>10.g Realizar parcerias entre as escolas municipais, estaduais e privadas (cada uma em sua modalidade) para viabilizar a informação sobre os cursos de Ensino Superior Tecnológico ou Acadêmico, existentes no município e região, promovendo a divulgação desses meios às famílias, aos alunos e toda comunidade para que todos conheçam as formas de acesso e as oportunidades locais e regionais.</i></p>	2025	R\$ 85.000,00	Em desenvolvimento	R\$ 82.720,00	<p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras e a Secretaria Municipal de Educação apoia essa iniciativa de divulgação dos cursos junto às escolas, estudantes e seus familiares, porém, as próprias escolas de Ensino Médio fazem essa divulgação. Os meios de comunicação divulgam amplamente o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM que dá acesso aos cursos superiores. Em relação aos cursos oferecidos no município, estes são divulgados no portal da Prefeitura. Em relação aos cursos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, a Secretaria de Educação fez a divulgação, e realiza as matrículas dos estudantes. Neste ano, deu continuidade às aulas do Cursinho Ferradura da UNESP/Bauru em</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						Pederneiras, para preparar os estudantes para os vestibulares.
--	--	--	--	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 11**

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	11	<p><i>Fomentar a ampliação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, entre os docentes da rede pública municipal de educação básica, garantindo as condições para cursar este nível de ensino em conciliação com o trabalho, nos termos regulamentares previstos no plano de carreira do magistério.</i></p>	2025	<p>A META 11 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 13 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação apoia a ampliação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, entre os docentes da rede pública municipal de educação básica, garantindo as condições para cursar este nível de ensino em conciliação com o trabalho, nos termos regulamentares previstos no plano de carreira do magistério, regulamentando o artigo 16, da Lei nº 2542/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira, por meio do decreto nº 4155/2015, “Regulamenta a licença para qualificação profissional”, foi garantido aos docentes da rede, afastamento pra cursar aulas das disciplinas de Mestrado e Doutorado voltados à área da educação. A Prefeitura Municipal também oferece transporte gratuito e reembolso parcial de cursos realizados em Universidades particulares.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR 11</b>														
	<b>INDICADOR 11</b>	<i>Fomentar a ampliação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, entre os docentes da rede pública municipal de educação básica, garantindo as condições para cursar este nível de ensino em conciliação com o trabalho, nos termos regulamentares previstos no plano de carreira do magistério.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							75%							
	Meta executada no período (dato oficial)							Não quantificado							
	Meta executada no período (dato extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>11</b>	<i>Fomentar a ampliação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, entre os docentes da rede pública municipal de educação básica, garantindo as condições para cursar este nível de ensino em conciliação com o trabalho, nos termos regulamentares previstos no plano de carreira do magistério.</i>				
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>11.a Incentivar a participação dos professores da rede municipal de ensino nos cursos de pós-graduação stricto-sensu em parcerias com Universidades;</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação Incentiva a participação dos professores da rede municipal de ensino nos cursos de pós-graduação stricto-sensu em parcerias com Universidades, especialmente com as universidades públicas: a Universidade de São Carlos – UFSCar e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho-UNESP/Bauru, que oferece o Mestrado Profissional em Educação Básica, por meio de processo Seletivo aberto a todos os professores interessados. Para proporcionar aos docentes da rede, condições de formação em nível de pós-graduação Stricto Sensu, foi regulamentado o artigo 16, da Lei nº 2542/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira, por meio do decreto nº 4155/2015, “Regulamenta a licença para qualificação profissional prevista pelo art. 16 da Lei Complementar nº. 2.542, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pederneiras”, foi garantido aos docentes da rede, afastamento pra cursar aulas das disciplinas de Mestrado e Doutorado voltados à área da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						educação. A Prefeitura Municipal também oferece transporte gratuito e reembolso parcial de cursos realizados em Universidades particulares com cursos reconhecidos pela CAPES.
	<i>11.b Aderir a programas de formação continuada em nível de pós-graduação stricto-sensu, em regime de colaboração com União e o Estado.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação aderiu a programas de formação continuada em nível de pós-graduação stricto-sensu, em regime de colaboração com União e o Estado, como o programa Gestão para a Educação Municipal - GEM, composto de três etapas – aperfeiçoamento, especialização lato sensu em gestão da educação pública e mestrado profissional em gestão da educação municipal, para apoiar a formação de técnicos e dirigentes municipais de Educação. Também apoia a participação de professores da rede municipal no Mestrado Profissional em Educação Básica da UNESP/Bauru e outros que sejam realizados em Universidades reconhecidas pelo CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pelo MEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 12**

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	12	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino sendo de responsabilidade da rede municipal a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2025	A META 12 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 4 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garante e apoia a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino sendo de responsabilidade da rede municipal a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Os anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio estão sob a responsabilidade da rede estadual de ensino. A Secretaria de Educação garante também às crianças menores de 4 anos, matriculados na Educação Infantil, o atendimento na Sala de Estimulação Precoce realizado em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE. Essa meta tem dois indicadores: 12-A corresponde ao percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola e o indicador 12-B corresponde Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR 12</b>														
	<b>INDICADOR 12A</b>	<i>100% da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino sendo de responsabilidade da rede municipal a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														
	<b>INDICADOR 12B</b>	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino sendo de responsabilidade da rede municipal a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de</i>										Prazo:	<b>(informe aqui o prazo do indicador)</b>	Alcançou indicador?	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		<i>salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>												
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dato oficial)													
	Meta executada no período (dato extraoficial)													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D – ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>12</b>	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino sendo de responsabilidade da rede municipal a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>				
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>12.a Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar ou, substitutivo em caráter de excepcionalidade, aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Todos os alunos da Educação Básica que estão laudados têm o atendimento educacional especializado como complementação ou suplementação. Além dos acompanhamentos externos com parcerias de instituições especializadas como SORRI, APAE, CEDAU. Que atendem aos alunos e dão algum suporte técnico. Oferecemos Sala de Recursos Multifuncionais nas seguintes unidades escolares: EMEF ELIAZAR BRAGA, EMEF MONSENHOR CELSO, EMEF PROFª MARIA ELENA PEREIRA BERTOLINI, EMEF PROFª ZILDA MASCARO, EMEIF PROFª CHRISTINA CECILIA LUPORINI DE FREIRAS PEREIRA, CCI IRMÃ JOANA e EMEI GEORGINA DEL BIANCO PINHEIRO, EMEF PROFª ANNA RUIZ FERNANDES FURLANI, EMEIF ANTONIO SIMÕES, EMEF JOÃO ANTONIO CARMINATO, EMEI PROFª MARIA ANGELA PISANI MEGNA, EMEI LUZIA AFONSO DIAS DE MARCO, EMEF PROFª DR. NIVALDO DIAS DE SOUZA, EMEI MARIA JOSÉ NACHIF STANCARE, EMEI GUILHERMINA FARIA e CCI PROFª LUCI MARIA GIMENES BATISTA.
	<i>12.b Contabilizar, para fins de recebimento do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Existe o repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Os alunos que possuem o laudo são cadastrados no Sistema





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p><i>Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ou substitutivo em caráter de excepcionalidade, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;</i></p>					<p>Secretaria Digital e frequentam a sala de recursos. O Município, com recursos próprios, assumiu uma demanda que necessita de acompanhamento com as professoras de atendimento educacional especializado, sem prejuízos do cômputo das matrículas na educação básica regular. Além do atendimento com a equipe multidisciplinar da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com a parceria nos atendimentos do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE, além do ensino infantil e estimulação precoce.</p> <p>Em 2021, a Secretaria de Educação através da Supervisão Especializada em Atendimento Educacional Especializado desenvolveu o projeto do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado que foi inscrito para seletiva de emenda parlamentar estadual para aquisição de equipamentos para atendimento , os mobiliários e a reforma do espaço estão sendo licitados para realização com recursos próprios.</p>
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p>12.c Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria de Educação promove a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência. Os alunos que frequentam o ensino regular em unidades de educação infantil e de ensino fundamental I municipais, quando necessário recebem auxílio de cuidadores para seu acompanhamento e através de parceria do CAEE com a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE recebem outros atendimentos clínicos e de estimulação com a equipe multidisciplinar para maior efetivação do atendimento.</p>
	<p>12.d Implantar e manter, em regime de colaboração, salas de recursos multifuncionais, ao longo deste PME, conforme demanda manifesta, bem como acompanhar e aderir aos programas de formação continuada de professores (as), profissionais de apoio escolar e atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo da rede municipal de ensino, garantindo materiais específicos e orientações para uso do mesmo, e adaptações ao currículo e atividades;</p>	2025	R\$ 574.000,00	Em desenvolvimento	Parcialmente R\$ 387.370,14	<p>Na rede municipal de ensino existem 11 escolas que receberam a Sala de Recursos Multifuncionais através do Programa de Ações Articuladas - PAR, sendo que duas escolas contempladas com o Programa e precisaram ser equipadas com recursos próprios (EMEF Prof<sup>o</sup>. Nivaldo Dias de Souza e EMEI Prof<sup>a</sup> Guilhermina Faria). A EMEI Prof<sup>a</sup> Maria Angela Pisani Megna perdeu, na enchente de 2016 todos os equipamentos e materiais e que não foram repostos. EMEI Maria José Nachif Stancare e EMEI Prof<sup>a</sup> Guilhermina Faria recebera (PDDE Acessibilidade).</p> <p>Uma nova escola foi construída com recursos do FNDE, mas ainda não foi contemplada com SRM, necessitando desse investimento do município. Porém, nem todos os alunos que necessitam de atendimento educacional especializado possuem laudo médico, por isso o município garante atendimento a esses estudantes também, de acordo com a demanda e necessidade apresentada pelas escolas. Os professores do ensino regular recebem orientações do professor de Atendimento Educacional</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						Especializado, para a execução do Plano de Ensino Individualizado- PEI, onde são oferecidas as adaptações ao currículo e atividades.
	<i>12.e Fortalecer, na rede municipal de ensino, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i> <i>beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Os alunos da Educação Básica que estão laudados ou apresentam dificuldades, tem o atendimento educacional especializado como complementação ou suplementação, além dos acompanhamentos externos com os parceiros como SORRI, APAE, CEDAU, que oferecem o suporte técnico. Na Sala de Recursos Multifuncionais é feito o acompanhamento e monitoramento dos atendimentos através da Supervisora de Educação responsável pelo setor de Necessidades Educacionais Especiais, que juntamente com a Secretaria de Assistência Social através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Secretaria de Saúde com o Programa Saúde da Família- PSF, Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, do Conselho Tutelar e Fórum de Pederneiras, com a assistente social e psicóloga, para o sucesso educacional, apoio a família e a garantia de direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p><i>combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i></p>					
	<p><i>12.f Ampliar, na rede municipal de ensino, gradativamente e conforme demanda manifesta, até o final da vigência deste PME, a oferta de educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>Na rede municipal de ensino toda a demanda manifesta está assegurada na Educação Básica, tendo o acompanhamento em sala de recursos multifuncionais na escola ou escola mais próxima e caso necessidade de acompanhamento com equipe multidisciplinar é encaminhado para as instituições parceiras.</p>
	<p><i>12.g Apoiar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados,</i></p>	2025	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim	<p>Existe no Município de Pederneiras o apoio ao Atendimento Educacional Especializado - AEE em Salas de Recursos Multifuncionais - SRM. A Secretaria de Educação tem a responsabilidade com a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e o Governo Estadual junto a Secretaria de</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as), matriculados na rede municipal de ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.</i>					Educação Estadual, mantém a sala de recursos multifuncionais no Ensino Fundamental II conforme a necessidade identificada por meio de avaliação de profissionais habilitados, além da família.
	<i>12.h Estabelecer parcerias para criação e manutenção de centros multidisciplinares de apoio, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica municipal com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Temos a parceria com a instituição APAE que mantém o centro multidisciplinar de apoio com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar o trabalho dos professores da educação básica municipal e são feitas reuniões semanais com a Supervisora de Ensino de Necessidades Educacionais Especiais que orientam também as professoras de AEE, além de alunos atendidos pela SORRI e CEDAU que agendam reuniões para orientações aos professores, com o objetivo de melhorar o desempenho pedagógico do aluno garantindo seu direito de aprendizagem.
	<i>12.i Apoiar, em regime de colaboração, e aderir a programas suplementares, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal de Pederneiras foi contemplada (2017) com a verba do PDDE Acessibilidade, em duas unidades escolares, EMEI PROFª Maria José Nachif Stancare e CCI Neusa Cardoso Felício Maturana - EMEI Guilhermina Faria, para melhor adequação do espaço físico. A Secretaria Municipal de Educação recebeu recursos para a aquisição de um ônibus acessível para garantir transporte aos alunos das escolas urbanas e rural (2018). São efetuadas compras de materiais didáticos tanto para a escola como sala de recursos para melhorar o atendimento educacional



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades / superdotação;</i>					especializado e conforme a demanda manifesta, recursos de tecnologia assistivas para garantir todas as etapas, níveis e modalidades escolares.
	<i>12.j Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos artigos. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria de Educação com recursos próprios garante a contratação de intérprete de LIBRAS para acompanhar o aluno surdo na sala de aula, quando existe a demanda manifesta. Atualmente a necessidade esta na Educação de Jovens e Adultos - EJA. No Município de Pederneiras não temos nenhum caso diagnosticado de cegueira ou surdo-cegueira na rede de ensino.
	<i>12.k Garantir, na rede municipal de ensino, a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, e promovida à articulação</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Na rede municipal de ensino é ofertada a educação inclusiva no ensino regular e o professor de atendimento educacional especializado está sempre promovendo a articulação pedagógica e orientações com os professores do ensino regular, este ano devido a Pandemia da COVID-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<i>pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i>					os pais receberam as atividades remotas e orientações a família através do whatsapp e facebook.
<i>12.l Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Existe no município a articulação intersetorial com as secretarias de Saúde, assistência social, em parcerias com as famílias e outras escolas para a continuidade do atendimento escolar, procurando atender e assegurar a atenção integral ao longo da vida.
<i>12.m Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação, na rede municipal de ensino, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado,</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	No município tem ampliação de professores de AEE, conforme a demanda manifesta e auxílio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com os profissionais da instituição para atendimento e temos na equipe do município fonoaudióloga e psicóloga escolar (aguardando contratação devido exoneração) que dão o suporte técnico. Existe a contratação de cuidadores que é vinculada a parceria e contratação de monitores e cuidadores (Lei complementar nº 3.504/2018 da criação do cargo) no quadro de funcionários do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><i>profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</i></p>					
<p><i>12.n Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i></p>	2025	R\$ 502.000,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 524.061,04	São promovidas parcerias com algumas instituições como SORRI, APAE e Secretaria de saúde para ampliação do serviço de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino, além do FUNDEB.
<p><i>12.o Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do</i></p>	2025	R\$ 502.000,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 524.061,04	Os professores especialistas de atendimento educacional especializado, quando necessário executam a confecção de material acessível juntamente com o professor do ensino regular para melhor desempenho pedagógico do aluno, baseado nas suas habilidades que estão no Plano de Ensino Individualizado – PEI. A formação continuada é ofertada através de palestras ou cursos ministrados no município e nas reuniões com a supervisão é trabalhado orientações e caminhos necessários para que sejam garantidas as necessidades de aprendizagem e quando necessário, reuniões com as entidades como APAE, Centro Especializado em Reabilitação - SORRI e Centro Educacional do Deficiente Auditivo -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino, em consonância com os profissionais de atendimento educacional especializado da rede municipal de ensino;					CEDAU dos alunos que são atendidos pela equipe multidisciplinar. Utiliza-se recursos próprios e recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.
	12.p Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	2025	R\$ 502.000,00	Em desenvolvimento	Parcialmente R\$ 524.061,04	O Município de Pederneiras aderiu parceria com a Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE. A instituição parceira chama a família para orientações e atendimentos com o objetivo de fortalecer vínculos e participação dos membros da família para melhorar a evolução do aluno e o mesmo ocorre com a escola.
	12.q Promover a articulação com instituições acadêmicas, que desenvolvam pesquisas sobre a temática, para apoiar o trabalho dos profissionais da Educação Básica.	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	O Município de Pederneiras está em busca parcerias com instituições acadêmicas para apoiar o trabalho dos profissionais da Educação e favorecer a inclusão de todos na Educação Básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 13**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	13	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que se tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a ser implantada pelo PNE.</i>	2025	A META 13 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 15 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE.  A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, visa garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município a adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que se tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a ser implantada pelo PNE, respeitando a demanda manifesta de professores da rede municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 13</b>	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que se tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista							100%							
	Meta executada no período (dado oficial)							Não se aplica							
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>13</b>	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, a adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que se tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a ser implantada pelo PNE.</i>				
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>13.a Atuar, conjuntamente com União e Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação, definidas as obrigações recíprocas entre os partícipes; a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, sendo estas oferecidas por meio de políticas governamentais;</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação atua conjuntamente com União e Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação, definidas as obrigações recíprocas entre os partícipes; a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, sendo estas oferecidas por meio de políticas governamentais, como a Plataforma Freire que oferece formação inicial e continuada, bem como o PARFOR que oferece formação inicial aos professores da rede municipal em parceria com a UNESP/Bauru que se interessem em participar dos referidos programas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p><i>13.b Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação valoriza as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, facilitando o acesso dos profissionais da Educação ao estágio sem remuneração, de forma que possam realizá-lo sem prejuízo de suas funções e dos prazos acadêmicos.</p>
	<p><i>13.c Estimular a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	<p>A Secretaria Municipal de Educação estimula e promove a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em áreas diversas de atuação docente em efetivo exercício, como os citados PARFOR e Plataforma Freire, realizados pelas universidades públicas, bem como o acesso às políticas de bolsas de estudos mediante reembolso parcial e gratuidade de transporte para as universidades particulares e também com Valorização do Magistério prevista no Plano de Carreira Municipal.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<i>13.d Estimular, participar e aderir à política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação estimula, participa e adere à política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados como o Programa Formação pela Escola e a Plataforma Freire. Também oferece formação continuada por profissionais da própria Educação e de parcerias.
--	--	------	---------------	--------------------	-----	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 14**

	<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
<b>PARTE B - METAS</b>	14	<i>Incentivar e apoiar as políticas governamentais de formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação municipal e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2025	A META 14 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 16 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE.
				A Secretaria Municipal de Educação incentiva e apoia as políticas governamentais de formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação municipal e garante a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede municipal de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>													
	<b>INDICADOR 14A</b>	<i>Incentivar e apoiar as políticas governamentais de formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação municipal e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>									Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Meta prevista							50%						
	Meta executada no período (dado oficial)							Não se aplica						
	Meta executada no período (dado extraoficial)													





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>14</b>	<i>Incentivar e apoiar as políticas governamentais de formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação municipal e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>				
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>14.a Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e buscar parcerias e programas que fomentem a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação realiza em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e busca parcerias e programas que fomentem a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município, como o Mestrado Profissional para a Educação Básica, oferecido pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- UNESP/Bauru, oferecida aos docentes que estejam atuando na Educação Básica, garantindo sua participação nas aulas, conforme o Decreto nº 4155/2015, "Regulamenta a licença para qualificação profissional", foi garantido aos docentes da rede, afastamento pra cursar aulas das disciplinas de Mestrado e Doutorado voltados à área da educação.
	<i>14.b Articular-se com instituições de ensino superior instaladas na região para que</i>		2025	Não se aplica		Sim	A Secretaria Municipal de Educação articula-se com instituições de ensino superior instaladas na região para que ofereçam cursos de capacitação e extensão, como a UNESP/Bauru e UFSCar, em formações voltadas para programas Federais e Estaduais e outras oferecidas por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<i>ofereçam cursos de capacitação e extensão.</i>			Em desenvolvimento		instituições públicas como Congressos e Jornadas Pedagógicas.
--	---	--	--	--------------------	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 15**

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	15	<p><i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio, atendendo o valor mínimo do piso nacional da categoria, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i></p>	2025	<p>A META 15 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 17 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação valoriza os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio, atendendo o valor mínimo do piso nacional da categoria, considerando que o piso nacional do magistério refere-se a uma jornada de 40 horas e que os rendimentos dos docentes atende aos valores previstos na política do piso nacional do magistério.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 15A</b>	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio, atendendo o valor mínimo do piso nacional da categoria, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D – ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>15</b>	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio, atendendo o valor mínimo do piso nacional da categoria, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>				
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>15.a Participar dos fóruns permanentes constituídos, por iniciativa do Ministério da Educação, durante a vigência do PNE, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação do município, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica;</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação participa dos fóruns permanentes constituídos, por iniciativa do Ministério da Educação, durante a vigência do PNE, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação do município, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica, como a Conferência Nacional de Educação - CONAE, onde dois membros do Fórum Permanente da Educação do município de Pederneiras foram eleitos para participar da fase intermunicipal e da fase estadual da CONAE 2018. Em 2021, ocorreu participação virtual na Conferência CONEPE e reativação do Fórum Permanente de Educação Municipal com eleição de membros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>15.b Proceder à revisão, no âmbito do Município, do plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº11.738 de 16 de julho de 2008.</i>	2025	R\$ 18.197.500,00	Em desenvolvimento	Sim R\$ 18.367.105,07	A Secretaria Municipal de Educação aderiu à Rede de monitoramento dos Planos de Carreira, em regime de colaboração com o Estado e a União para proceder à revisão, no âmbito do Município, do plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, tendo em vista que o município já atende aos critérios da referida lei quanto à observância do piso nacional salarial para o magistério, bem como atendeu à jornada de 1/3 em horas atividades dos professores municipais.
--	---	------	----------------------	--------------------	-----------------------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 16**

	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<b>PARTE B - METAS</b>	16	<i>Assegurar a existência do plano de Carreira dos (as) profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	2025	A META 16 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, assegura a existência do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pederneiras, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>														
	<b>INDICADOR 16A</b>	<i>Assegurar a existência do plano de Carreira dos (as) profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>										Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Sim</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	
	Meta prevista														
	Meta executada no período (dado oficial)														
	Meta executada no período (dado extraoficial)														





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D - ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>16</b>	<i>Assegurar a existência do plano de Carreira dos (as) profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>			
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>16.a Assegurar que o ingresso em emprego público municipal seja realizado por meio de concurso público para provimento efetivo e, por meio de processo seletivo, no caso de contratação temporária de docentes por tempo determinado;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação assegura que o ingresso em emprego público municipal seja realizado por concurso público para provimento efetivo e processo seletivo no caso de contratação temporária de docentes por tempo determinado, de acordo com o previsto no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pederneiras.
<i>16.b Implantar, nas redes públicas de educação básica municipal, durante a vigência deste PME, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	A Secretaria Municipal de Educação desenvolve projeto anual de formação continuada em parceria com o sistema de ensino conveniado ou por meios próprios, de acordo com as demandas identificadas, conferindo certificação. Ainda, busca parcerias com os entes federados para em regime de colaboração propiciar outras formações docentes. A equipe gestora da escola a qual o professor está inserido, faz o acompanhamento semanal dos conteúdos a serem trabalhados e a metodologia de ensino de cada disciplina, além da participação dos professores no Planejamento, anual e bimestral da série que está atuando.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<i>conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</i>					
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**META 17**

	<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
<b>PARTE B - METAS</b>	17	<i>Assegurar condições, durante a vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2025	A META 17 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME CORRESPONDE À META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE. A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, busca critérios para assegurar condições durante a vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE C - INDICADORES DE META</b>	<b>INDICADOR</b>	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	<b>INDICADOR 17A</b>	<i>Assegurar condições, durante a vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>									Prazo:	<b>2025</b>	Alcançou indicador?	<b>Não</b>
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>PARTE D – ESTRATÉGIAS</b>	<b>Meta</b>	<b>17</b>	<i>Assegurar condições, durante a vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>				
	<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>		<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Status</b>	<b>Executou estratégia?</b>	<b>Observações</b>
	<i>17.a Aprovar legislação específica que estabeleça critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação/concurso de Diretor (a) e Coordenador (a) Pedagógico (a) Escolar que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional.</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Parcialmente	A LEI COMPLEMENTAR nº 2.542, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pederneiras, apresenta a possibilidade de indicação de professores para os empregos de Suporte Pedagógico: Diretor, Coordenador Pedagógico e Supervisão Pedagógica, atendendo aos critérios previstos no referido Plano de Carreira. A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação estão estudando a viabilidade de regulamentar essa matéria.
	<i>17.b Incentivar a participação em programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo espaço físico</i>		2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação incentiva à participação em programas de apoio e formação aos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar-CAE e do Conselho Municipal de Educação - CME, garantindo espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções. Neste ano de 2019, por meio do FNDE - Programa Formação pela Escola - foi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>					oferecido curso do FUNDEB para os seus conselheiros e capacitação on-line para os conselheiros do CAE.
	<i>17.c Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito do acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, constituiu em 2016, o Fórum Permanente de Educação, reconduzido em 2017, pelo do Decreto nº 4.456, de 26 de junho de 2017, com o intuito do acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação, em 2018 foi realizado Fórum e neste ano de 2019 foi realizado reuniões para analisar os resultados. Em 2021, foi reativado o Fórum que estava com a composição inativa desde o meio de 2019.
	<i>17.d Estimular, em todas as unidades escolares da rede de educação básica municipal, a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação apoia e oferece continuamente, aos seus gestores escolares, orientação para o fortalecimento das Associações de Pais e Mestres - APMs, assegurando espaço e condições de funcionamento nas unidades escolares para o acompanhamento das ações pedagógicas, bem como da execução financeira dos recursos destinados às escolas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</i>					como o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e também de recursos próprios.
	<i>17.e Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação estimula a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive com programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.
	<i>17.f Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria de Educação através de indicações e escolhas entre pares de diversos segmentos, ligados a educação municipal com os membros deste órgão de apoio, normatiza e fiscaliza as metas, pautadas nas normas legais e instituídas. Cabe enfatizar a atuação satisfatória e contínua dos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação. Durante a elaboração do Plano Municipal de Educação- PME, ambos os Conselhos tiveram participação ativa no segmento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

						estudo para a elaboração da Lei e para o acompanhamento.
	<i>17.g Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, nos termos da legislação vigente;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	Os regimentos escolares foram elaborados e homologados num processo de estudo conjunto da Secretaria de Educação e Escolas, com revisão e aprovação da comunidade escolar, através dos Conselhos de Escola e Associação de Pais e Mestres - APM. Devido a alteração da Base nacional comum curricular estão ocorrendo estudos para ajustes neste documento.
	<i>17.h Incentivar a participação de diretores e gestores escolares em programas de formação específica, por meio de regime de colaboração;</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim	A Secretaria Municipal de Educação incentiva à participação de diretores e gestores escolares em programas de formação específica, por regime de colaboração, especialmente com o governo federal, em parceria com Universidades Públicas. Em 2018, a formação oferecida pelo MEC foi direcionada ao Dirigente Municipal e técnico da Secretaria da Educação, para a formação Gestão da Educação Municipal-GEM, em três fases, culminará no Mestrado Profissional na área. Aguardamos a abertura de cursos para gestores das unidades escolares, por meio do PAR e outros programas federais.

**META 18**

PART E B -	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
---------------	------	---------------	-------	---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	18			META DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO-PNE JÁ ABORDADA NA META 16 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME
--	----	--	--	--

**META 19**

PARTE B METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	19			

**META 20**

PARTE B METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	20			

**2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou esta Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de acordo com a lei 3.248/2015, observando as metas e estratégias previstas para serem executadas ao longo da década indicada no PME, até o ano de 2025, sendo que algumas dessas metas e estratégias têm prazos diferenciados. Desta maneira, pode-se verificar quais Metas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

foram alcançadas, as que estão em andamento ou ainda não foram alcançadas, visando fornecer transparência ao processo de Avaliação deste PME.

Em relação às Metas previstas neste PME e o Plano Nacional de Educação – PNE, ressalta-se que nem todas as Metas seguem a mesma numeração, desta maneira, as Metas do PNE foram contempladas no PME, como seguem:

<b>METAS DO PNE</b>	<b>METAS DO PME</b>
<b>Meta 1:</b> universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	<b>META 1:</b> Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
<b>Meta 2:</b> universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	<b>META 2:</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, estando, no atendimento ensino público, os anos iniciais (1°. ao 5°. ano) sob a responsabilidade do municipal e os anos finais (6°. ao 9°. ano) de responsabilidade estadual, tendo em vista garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
<b>Meta 3:</b> universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	<b>META 7:</b> Apoiar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e acompanhar a elevação da taxa de matrículas do ensino médio, até o final do período de vigência deste PME.
<b>Meta 4:</b> universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou	<b>META 12:</b> Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino sendo de responsabilidade da rede municipal a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

conveniados.	multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
<b>Meta 5:</b> alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	<b>META 3:</b> Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
<b>Meta 6:</b> oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	<b>META 4:</b> Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas municipais, até o final da vigência deste Plano, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental público municipal.
<b>Meta 7:</b> fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	<b>META 5:</b> Fomentar a qualidade do Ensino Fundamental – anos iniciais, da rede municipal de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas par O IDEB.
<b>Meta 8:</b> elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	
<b>Meta 9:</b> elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional	<b>META 6:</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PME, bem como erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p><b>Meta 10:</b> oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>	<p><b>META 8:</b> Fomentar junto aos entes federados a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos anos finais do ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</p>
<p><b>Meta 11:</b> triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</p>	<p><b>META 9:</b> Fomentar a ampliação, em regime de colaboração com os entes federados, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio</p>
<p><b>Meta 12:</b> elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>	<p><b>META 10:</b> Fomentar a matrícula e frequência dos munícipes a cursos de nível superior e de especialização lato e stricto sensu, intervindo junto aos demais entes da federação para a ampliação da oferta, como forma de colaborar para o cumprimento das metas elencadas pelo Plano Nacional de Educação no âmbito do Ensino Superior.</p>
<p><b>Meta 13:</b> elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p><b>META 11:</b> Fomentar a ampliação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, entre os docentes da rede pública municipal de educação básica, garantindo as condições para cursar este nível de ensino em conciliação com o trabalho, nos termos regulamentares previstos no plano de carreira do magistério.</p>
<p><b>Meta 14:</b> elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>	
<p><b>Meta 15:</b> garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica</p>	<p><b>META 13:</b> Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, a adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, a ser implantada pelo PNE.
<b>Meta 16:</b> formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	<b>META 14:</b> Incentivar e apoiar as políticas governamentais de formação, em nível de pós-graduação, dos professores da educação municipal e garantir a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
<b>Meta 17:</b> valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	<b>META 15:</b> Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio, atendendo o valor mínimo do piso nacional da categoria, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
<b>Meta 18:</b> assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	<b>META 16:</b> Assegurar a existência do plano de Carreira dos (as) profissionais do magistério público municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
<b>Meta 19:</b> assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	<b>META 17:</b> Assegurar condições, durante a vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
<b>Meta 20:</b> ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	
--	--

É importante ressaltar que a base de dados principal de certas Metas, como número de crianças por faixa etária, como no caso da meta 1, é o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística-IBGE, que data do ano de 2010. Outra base de dados utilizada é o Censo Escolar anual, mas a falta do número exato do universo de crianças para verificação de porcentagens impossibilita a indicação desse alcance. Destacamos que toda a demanda manifesta de alunos por matrículas, de acordo com as previsões de cada Meta e Estratégicas, é atendida e realizada continuamente a busca ativa em parceria com outras Secretarias Municipais como Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Para garantir o acesso, permanência e qualidade de ensino dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos - EJA, a Secretaria Municipal de Educação oferece toda a infraestrutura necessária às unidades escolares, com profissionais capacitados, materiais didáticos, sendo que, a partir de 2018, foi realizada uma parceria com o governo estadual para adesão às Atas de Preços de materiais escolares. É garantido, mediante Convênio com Governo Estadual, transporte e merenda escolar a todos os estudantes da rede municipal de ensino.

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, apoia iniciativas realizadas em outras esferas escolares como a rede estadual de Educação, que oferece os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – regular e EJA, além do Ensino Profissionalizante, da Escola Técnica Estadual - ETEC, com fornecimento de merenda e transporte escolar, realizado por Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Há que se destacar o atendimento realizado aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais - NEE, através das Salas de Recursos Multifuncionais e profissionais específicos para a Educação Especial, no auxílio aos professores das salas regulares, além de parcerias com entidades como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Para aperfeiçoar esse atendimento educacional especializado, foi criado o cargo “Cuidador” em 2018 na rede municipal para apoio aos alunos que apresentem necessidades especiais na escola.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A meta 5 que prevê o alcance da meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, com o percentual de 6,0 em 2021, já foi alcançado pelo município em 2015 e, mantido em 2017, o índice de 6,3 e em 2019, índice de 6,2.

Neste ano, devido ao período de pandemia, a partir de maio, os professores permaneceram em teletrabalho, as atividades passaram a ser desenvolvidas de forma remota não presencial, por meio de WhatsApp, Messenger, Facebook e atividades impressas, conforme decretos e portarias publicados. Foi elaborado o Plano de Ação Covid – 19, bem como, o Plano de Retorno às aulas presenciais para 2021.

Para o Ensino Fundamental, houve continuidade com recebimento de livros didáticos e literários (PNLD) e com o Governo Estadual: Programa Ler e Escrever e EMAI. Na Educação Infantil, permaneceu o Sistema Apostilado Ser (Somos Educação), que encerrou contrato em dezembro de 2020.

Após a publicação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, onde estão definidas as Competências e Habilidades que orientarão a construção dos currículos municipais, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, aderiu ao Currículo Paulista, iniciando o processo para organização dos direitos de aprendizagens dos estudantes, de acordo com a realidade local, estadual e nacional. Com a BNCC ficou definido que o 2º ano passará a ser o prazo para que as crianças tenham se apropriado do sistema de escrita. A ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramento.

A Prefeitura Municipal mantém duas escolas com funcionamento em período integral no Ensino fundamental: EMEF Monsenhor Celso e EMEF Profª Anna Ruiz Fernandes Furlani, com ensino regular e oficinas pedagógicas, com professores específicos contratados por concurso público e na Educação Infantil, possui nove creches em período integral, sendo cinco CMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil) e quatro CCI (Centro de Convivência Infantil) em diversos bairros da cidade, além da parceria com a entidade filantrópica Casa da Criança. Para aumentar a quantidade de vagas nas unidades escolares de Educação Infantil e melhorar a estrutura física das existentes, a Prefeitura Municipal solicitou em 2018 ao governo federal, a construção de novas unidades escolares de Creches e Pré-Escola.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Educação firmou novo Convênio com o governo estadual para construção de uma Creche-Pré-Escola, que no momento encontra-se em construção no Bairro Vicente Juliano Minguili e atenderá 120 crianças de 0 a 3 anos, com previsão de entrega para 2021. No 3º ciclo do PAR 2016-2020, foram solicitadas duas novas unidades de Proinfância, que estão em análise pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, também solicitação de ampliação de diversas unidades de creche municipais já existentes, para ampliar a oferta de vagas. No dia 15 de dezembro foi inaugurada a obra de ampliação do CMEI Prof.ª Agnes Fátima Monteiro Germano, por emenda parlamentar e recursos próprios. A Emei Luzia Afonso Luzia de marco/ CCI Defina /Trazzi Bertolini, foram totalmente reformadas; Na Emei maria Angela Pisani Megna, a cozinha foi reformada, o forro de madeira substituído por PVC, banheiros reformados e acessíveis, bem como o estacionamento da escola. As Emeis Paulo freire, Maria do Carmo Covielo Pereira e Maria Antonia Pereira Tincani foram pintadas.

Para o Ensino Fundamental, por meio do PAR, as solicitações de construção/ Ampliação de duas novas escolas, uma em Santelmo para substituir o compartilhamento de prédio estadual da EMEF João Antônio Carminato e outra para substituir a EMEF Zilda Mascaro, no Bairro Antônio de Conti e ampliações para as unidades escolares de Ensino Fundamental, como novas salas de aula, dependências escolares e construção de quadra escolar na EMEF Profª Anna Ruiz Fernandes Furlani. Todas encontram-se em análise.

Para realização de melhorias nas escolas, neste ano, foram investidos recursos próprios e PDDE, contemplando: Emef Monsenhor Celso – construção do novo vestiário da quadra e pintura do prédio); EMEF Profª Anna Ruiz Fernandes Furlani, foi realizado calçamento e colocado grades de proteção nas portas e janelas; Emef. Prof. Dr. Nivaldo Dias de Souza e Emeif Christina Cecília Luporini de F. Pereira foram realizados calçamentos para ampliação de espaço para o desenvolvimento das aulas de Ed. Física, considerando que as escolas não possuem quadra e o espaço era reduzido para o recreio ; foi revitalizada a Emef Eliazar Braga, sendo refeita toda fiação , pequenos reparos na estrutura e pintura total do prédio; Na Emef Cohab Maria Elena P. Bertolini, a cozinha foi reformada, o piso do pátio refeito e a pintura da escola; a Emeif Faustina Maria R. Nozella, com pintura do prédio.

Quanto ao Ensino Superior, a Prefeitura Municipal implantou em 2018, o “Cursinho Ferradura”, em parceria com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/Bauru, gratuitamente, com o objetivo de preparar alunos para a realização de Vestibulares e Exame





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nacional do Ensino Médio – ENEM. A parceria continuou em 2020 e devido à pandemia, foi realizado de forma On-line. No segundo semestre de 2018, além das Universidades particulares existentes no município, foi implantado o Pólo Pederneiras da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, com cursos gratuitos à distância oferecidos pelo Estado, dando continuidade em 2020.

A contratação de professores e demais profissionais da Educação é realizada por Concurso Público e no caso de professores temporários, para cada ano letivo, é realizado o Processo Seletivo que devido a Pandemia de COVID-19 foi prorrogado para 2021, conforme LEI Complementar nº 3.667.

Destaca-se a participação efetiva dos Conselhos Municipais de Acompanhamento das políticas públicas como, o Conselho Municipal de Educação - CME; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do *FUNDEB*; Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que garantem a transparência da utilização dos recursos da Educação, como também a participação em demais conselhos municipais: Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, entre outros.

A partir de março, devido ao período de pandemia, todas as decisões relacionadas à suspensão das aulas presenciais e continuidade dos trabalhos, passaram pelo Comitê e Comissão Municipal de Enfrentamento a Pandemia, Conselho Municipal de Educação e gestores das Escolas da Rede de ensino de Pederneiras (Públicas e particulares).

Com relação à Alimentação Escolar, foram realizadas entregas de pães, leites, Kits secos e Hortifruti à rede Pública de Ensino, seguindo orientações do Plano Nacional de Alimentação Escolar.

Em 2021, ainda em contexto de Pandemia Covid -19, as decisões sobre a oferta de ensino escolar foram tomadas em conjunto com o Comitê Municipal de Enfrentamento a Pandemia, seguindo as orientações do Plano São Paulo com ajustes necessários a realidade municipal sempre que necessário. A merenda escolar durante o ensino exclusivamente remoto foi ofertada por Kits de pães, Hortifruti, alimentos secos, seguindo o Plano Nacional de Alimentação Escolar. Para abertura das escolas em ensino Híbrido houve adaptações dos espaços escolares e oferta de equipamentos de segurança e higiene para servidores e alunos. A retomada ao ensino presencial 100% ocorreu em novembro com as medidas de segurança.